



PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 159/2009, PROTOCOLO Nº200907/8390

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o conteúdo no procedimento licitatório epigrafado, resolve HOMOLOGAR a decisão constante da Ata de julgamento em que a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto nº 15.681 de 13 de abril de 2009, julgou vencedora a(s) Empresa(s):

JAIR SANDRO DE OLIVEIRA ME.
CNPJ 84.984.657/0001-20-
LOTE ÚNICO

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
01	4.000	BOTJ Botijão de gás GLP com 13 kg (líquido).
02	800	BOTJ Botijão de gás GLP com 45 kg (líquido).

Valor Global do lote R\$ 225.000,00

E adjudicar os serviços às empresas acima, por apresentarem as propostas mais vantajosas à Administração Pública.

Telêmaco Borba, 18 de setembro de 2009.

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 178/2009, PROTOCOLO Nº200908/08501.

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o conteúdo no procedimento licitatório epigrafado, resolve HOMOLOGAR a decisão constante da Ata de julgamento em que a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto nº 15.681 de 13 de abril de 2009, julgou vencedora a(s) Empresa(s):

A ASSOCIAÇÃO DE OFICIAIS DE ARBITRAGEM DE TELÊMACO BORBA.
CNPJ nº 11.007.709/0001-35.

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
01	232 UN	Contratação de arbitragem para prestar serviços de arbitragem. Pagamento de 08 dias, sendo: 205 para jogos coletivos do Paraná; 10 para oitavo de xadrez; 06 para quadrangular de futebol feminino abertos; 08 para quadrangular de basquete feminino e masculino; 06 para quadrangular de vôlei feminino e masculino e 45 para liga interna de handebol.
02	97 UN	Contratação de arbitragem nos jogos de Futsal Liga TB categoria menor.
03	78 UN	Contratação de arbitragem nos jogos da Copa Cidade de Basquete e de Voleibol.
04	130 UN	Contratação de arbitragem nos jogos da Copa Cidade de Futebol.
05	219 UN	Contratação de arbitragem nos Jogos de Futebol Suíço.
06	54 UN	Contratação de arbitragem na Copa Cidade de Futebol Feminino e Menores.
07	166 UN	Contratação de arbitragem na Copa Cidade de Futebol Adulto.

TOTAL DO LOTE R\$ 110.160,00

TOTAL DA EMPRESA R\$ 110.160,00

E adjudicar os serviços às empresas acima, por apresentarem as propostas mais vantajosas à Administração Pública.

Telêmaco Borba, 26 de setembro de 2009.

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 140/2009, PROTOCOLO Nº200907/07703

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o conteúdo no procedimento licitatório epigrafado, resolve HOMOLOGAR a decisão constante da Ata de julgamento em que a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto nº 15.681 de 13 de abril de 2009, julgou vencedora a(s) Empresa(s):

EMPRESA ZERÃO MAQUINAS LTDA.
CNPJ Nº 07.315.717/0001-71.

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
01	02 UM	Propulsora pneumática para graxa adaptável em tambor de 200 kg, com tampa para tambor, mangote para graxa de no mínimo 1 metro, união de saída de graxa, compactador de graxa, conjunto silenciador, filtro interno no sistema de sucção. Dimensões mínimas 235 mm de largura e 1245 mm de altura. Produto com garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeito de fabricação.
02	01 UM	Propulsora pneumática para graxa com reservatório de no mínimo 50 kg de graxa, carrinho de 2 rodas e suporte resistente, mangueira de no mínimo 4 metros, conexões giratórias, válvula de controle, compactador de graxa, conjunto silenciador, filtro interno no sistema de sucção, união de saída de graxa. Dimensões mínimas de 450 mm, de largura e 985 mm de altura. Produto com garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeito de fabricação.
03	02 UM	Propulsora pneumática para óleo adaptável em tambor de 200 litros, com mangueira de no mínimo 1 metro, filtro interno de sistema de sucção, bujão de fixação e conjunto silenciador. Dimensões mínimas de 235 mm, de largura e 1250 mm de altura. Produto com garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeito de fabricação.

TOTAL DA EMPRESA R\$ 17.350,00

E adjudicar os serviços às empresas acima, por apresentarem as propostas mais vantajosas à Administração Pública.

Telêmaco Borba, 25 de setembro de 2009.

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 126/2009, PROTOCOLO Nº200906/07479

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o conteúdo no procedimento licitatório epigrafado, resolve HOMOLOGAR a decisão constante da Ata de julgamento em que a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto nº 15.681 de 13 de abril de 2009, julgou vencedora a(s) Empresa(s):

EMPRESA SERVOPÁ S/A COMERCIO E INDUSTRIA.
CNPJ nº 76.564.624/0005-27.

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
01	01 UN	Veículo automotor 04 portas Veículo automotor com 04 (quatro) portas. Veículo de passeio, zero quilometro, ano de fabricação e modelo no mínimo 2009 (dois mil e nove), com capacidade mínima para 05 (cinco) pessoas, com 04 (quatro) portas, mais porta traseira (porta malas), tampo do porta malas com chave, porta malas com revestimento sintético (carpete), portas com porta objetos, com console central para braço com tampa degradê em cor escura, veículo na cor branca, motor de no mínimo 1,8 (um ponto seis), cilindrada mínima de 1.550 (um mil quinhentos e cinquenta) cm3, bi-combustível flex (álcool e gasolina), potência líquida máxima não inferior a 100 (cem) CV, com 04 (quatro) cilindros, câmbio manual com no mínimo 05 (cinco) marchas sincronizadas a frente e 01 (Uma) marcha a ré, carga útil de no mínimo 440 (quatrocentos e quarenta) quilos, cobertura do porta malas retilíneo, reservatório de combustível com capacidade mínima de 55 (cinquenta e cinco) litros, tampa do reservatório de combustível com chave, veículo com ar quente e ar frio, ventilação forçada de no mínimo 03 (três) velocidades, desembaçador do vidro traseiro, vidros verdes, bancos com apoio para cabeça reguláveis na altura, banco e encosto traseiro retilíneos, cintos de segurança e m todos os bancos, banco do motorista com regulagem de altura, abertura total dos vidros nas 04 (quatro) portas, nos bancos dianteiros e nos bancos laterais traseiros, cintos de segurança retráteis de 03 (três) pontos, no banco central traseiro cinto de segurança fixo 02 (dois) pontos, espelhos retrovisores externos tanto no lado do motorista como do lado do passageiro com comando elétrico, com ar condicionado com regulagem mecânica, com luz de leitura na parte dianteira do veículo, vidros e portas com trava elétrica, espelho retrovisor interno (dia e noite), direção hidráulica, parasol lado direito e lado esquerdo bi articulados com iluminação, limpador de para brisa com no mínimo 02 (duas) velocidades e temporizador, heios dianteiros a disco e freios traseiros a tambor, com iluminação interna, com limpador e lavador do vidro traseiro, painel de instrumentos com hodômetro parcial e total, indicador gradual de temperatura de água, indicador gradual de nível de combustível, chave de rodas, macaco, triângulo de segurança, extintor de incêndio, pneu e estepe completo, tapetes de borracha 02 (dois) na parte dianteira e 03 (três) na parte traseira, rodas em aço estampado completas com pneus compatíveis com o veículo, no mínimo 04 (quatro) altofalantes com tweeters, com rádio, CD player e MP3 (três), com antena de recepção para rádio. Deverá ser oferecida garantia mínima de 01 (um) ano para o veículo e 03 (três) anos para motor e transmissão, deverá ser oferecida no mínimo 02 (duas) revisões periódicas gratuitas, acompanhando o veículo manual do veículo e termo de garantia em português. O veículo deve conter todos os equipamentos exigidos pelo Departamento de Trânsito que porventura não tenham sido citados nas especificações acima.

TOTAL DO LOTE R\$ 39.085,00

E adjudicar os serviços às empresas acima, por apresentarem as propostas mais vantajosas à Administração Pública.

Telêmaco Borba, 25 de setembro de 2009.

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA

Ratificação da publicação realizada no Boletim Oficial do Município de Telêmaco Borba, edição nº 116 de 16 a 30 de julho de 2006, do contrato nº08/2006, cuja contratada foi Digipublic Serviços S/S Ltda.

Valor: R\$7.920,00 (sete mil novecentos e vinte reais), referente a cada exercício financeiro digitalizado.

Onde se lê: Prazo de Vigência: 12 meses

Leia-se: Prazo de Vigência: 48 meses, conforme previsto no próprio instrumento.

Boletim Oficial Município de Telêmaco Borba-PR.

Órgão Oficial do Município Editado e Impresso pela Seção de Comunicação
Praça Dr. Horácio Klabin 37 - CEP - 84.261-170 - Fone: (42) 3271-1091/3271-1167 - Fax: (42) 3273-1067

GABINETE DO PREFEITO

PRAÇA DR. HORÁCIO KLABIN 37 - FONE: (42) 3271-1003

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM

PRAÇA DR. HORÁCIO KLABIN 37 - FONE: (42) 3271-1062

SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

SECRETARIA GERAL DE GABINETE

PRAÇA DR. HORÁCIO KLABIN 37 - FONE: (42) 3271-1003

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PRAÇA DR. HORÁCIO KLABIN 37 - FONE: (42) 3271-1065

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E INDÚSTRIA CONVENCIONAL

R. PRUDENTE DE MORAES, 109 - FONE: (42) 3904-1648/1704

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

SAMUEL KLABIN, 725 - FONE: (42) 3904-1560

SECRETARIA MUNICIPAL DE CRIAS

RUA GOV. BENTO MUINHOZ DA ROCHA NETO, 116 - FONE: (42) 3904-1590

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AV. CHANCELER HORÁCIO LAFFER, 1200 - FONE: (42) 3904-1522

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

PRAÇA DR. HORÁCIO KLABIN 37 - FONE: (42) 3271-1066

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE CULTURA E RECREAÇÃO

AV. CHANCELER HORÁCIO LAFFER 1200 - FONE: (42) 3904-1577

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RUA AFONSO PENA, 300 - FONE: (42) 3273-7450

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA - PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO/2008 A AGOSTO/2009

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS Setembro/2008 a Agosto/2009	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	2.333.165,94	0,00
Pessoal Ativo	2.302.791,46	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	30.374,48	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	82.638,21	0,00
(-) Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	82.638,21	0,00
(-) Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
(-) Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
(-) Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
(-) Convocação Extraordinária (inciso II, § 6º, art. 57 da CF)	0,00	0,00
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE-TDP (III) = (I - II)	2.250.527,73	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	73.021.671,65	
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (V) = (III/IV) *100	3,08	
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 6%	4.381.300,30	
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 5,7%	4.162.235,28	

FONTE: SISTEMA CONTÁBIL

APARECIDA DE F. RIBEIRO FRAZA Presidente	RENATO BAHENA Vice-Presidente	JOSÉ REINALDO ANTUNES CARNEIRO 1º Secretário	LIGIA SOUZA MATHEUS BETIM Coordenadora de Controle Interno
SÉRGIO DE SOUZA BUENO 2º Secretário	APARECIDO FERRAZ Secretário de Finanças	LIGIA MARIA MACIEL DE MELO CRC - PR 045789/O-8	

PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE CARTA CONVITE N.º 032/2009, PROTOCOLO N.º 8387				PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE CARTA CONVITE N.º 035/2009, PROTOCOLO N.º 8692			
<p>O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o conteúdo no procedimento licitatório epígrafado, resolve HOMOLOGAR a decisão constante da Ata de julgamento em que a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria n.º 2165 de 27 de julho de 2009, julgou vencedora a(s) Empresa(s):</p> <p>Empresa: N. F. GRANDE & CIA LTDA EPP CNPJ: 79.034.153/0001-00 LOTE ÚNICO</p>				<p>O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o conteúdo no procedimento licitatório epígrafado, resolve HOMOLOGAR a decisão constante da Ata de julgamento em que a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria 2165 de 27 de julho de 2009, julgou vencedora a(s) Empresa(s):</p> <p>EMPRESA JEAN MAZER FI. CNPJ nº 10.424.013/0001-41. LOTE ÚNICO</p>			
ITEM	QUANTIDADE		DESCRIÇÃO DO PRODUTO	ITEM	QUANTIDADE		DESCRIÇÃO DO PRODUTO
01	1	PQ	Bandeira do Brasil confeccionada em tecido 100% poliéster, com brasão e letreiro bordados, costurada com aplicação de tecidos sobre tecidos com 2 ilhós para amarração, medindo no mínimo 0,90x1,28 m.	01	50,00	UN	Sacola plástica na cor branca com timbre lisa, orbiodegradável, com as seguintes medidas mínimas 25 cm de largura por 35 cm de altura, sacola com alças tipo camiseta, vazadas e mesmo material da sacola, com brasão de Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba com as seguintes medidas mínimas 6,5 cm de largura por 7 cm de altura, mais as inscrições PM de Telêmaco Borba escrita encima do brasão, letras com altura mínima de 1 cm, abaixo do brasão as inscrições Sec. Mun. De Saúde "Saúde, direito de todos", letras com altura mínima de 1 cm e abaixo a inscrição FARMÁCIA, letras com altura mínima de 1 cm, brasão e letras impressos na cor azul escuro. Todas as inscrições e o brasão deverão ser feitos em um dos lados da sacola. A impressão deve ser clara, legível, sem falhas ou borrões. As sacolas devem ser entregues limpas, sem rasgados, sem fronzidos, não estarem tortas ou deformadas. Produto com garantia mínima de 90 (noventa) dias.
02	2	UN	Bandeira do Brasil confeccionada em Tergal pano duplo, serigrafada; medindo no mínimo 1,93x1,35 m.				Valor total do lote R\$ 3.249,00
03	2	UN	Bandeira do município de Telêmaco Borba confeccionada em tergal pano duplo, serigrafada; medindo no mínimo 1,93x1,35 m.				E adjudicar os serviços às empresas acima, por apresentarem as propostas mais vantajosas à Administração Pública.
04	1	PQ	Bandeira do município de Telêmaco Borba confeccionada em tecido 100% poliéster, com brasão e letreiro bordados, costurada com aplicação de tecidos sobre tecidos com 3 ilhós para amarração, medindo no mínimo 0,90x1,28 m.				Telêmaco Borba, 25 de setembro de 2009.
05	2	UN	Bandeira do Paraná confeccionada em Tergal pano duplo, serigrafada; medindo no mínimo 0,90x1,28 m.				EROS DANILO ARAÚJO Prefeito Municipal
06	1	PQ	Bandeira do Paraná confeccionada em tecido 100% poliéster, com brasão e letreiro bordados, costurada com aplicação de tecidos sobre tecidos com 2 ilhós para amarração, medindo no mínimo 0,90x1,28 m.				
07	1	CJ	Conjunto de madeira padrão mogno contendo uma base com 3 furos e 3 mastros de madeira com ponteira de madeira torneada, medindo no mínimo 2,00 m com ponteira.				
Total da empresa: R\$ 1.255,00							
E adjudicar os serviços às empresas acima, por apresentarem as propostas mais vantajosas à Administração Pública.				E adjudicar os serviços às empresas acima, por apresentarem as propostas mais vantajosas à Administração Pública.			
Telêmaco Borba, 25 de setembro de 2009.				Telêmaco Borba, 25 de setembro de 2009.			
EROS DANILO ARAÚJO Prefeito Municipal				EROS DANILO ARAÚJO Prefeito Municipal			

PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 162/2009, PROTOCOLO N.º 200907/8385.			
<p>O Prefeito Municipal de Telémaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epigrafado, resolve HOMOLOGAR a decisão constante da Ata de julgamento em que a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto nº 15.681 de 13 de abril de 2.009, julgou vencedora a(s) Empresa(s):</p> <p>EMPRESA REFRIDANI COMERCIO DE MAQUINAS LTDA. CNPJ 06.189.710/0001-98 LOTE UNICO</p>			
Item	Nome do produto	Qtd	Unidade
5	Geladeira comercial com 4 portas capacidade mínima de 1000 litros , revestimento externo em aço inox escovado, revestimento interno na cor branca ou em aço inox polido, isolamento em poliuretano, com sistema de ar forçado, temperatura de no mínimo 2 graus Celsius a 6 graus Celsius, controlador térmico digital com display automático, com capacidade mínima de 1000l, com no mínimo 4 pés niveladores, portas com puxadores, voltagem 110V, deve acompanhar o produto cabo de alimentação com comprimento mínimo de 1m com plugue para ligar em tomada.	01	UN
VALOR TOTAL DO ITEM R\$ 3.900,00			
Resultaram desertos os itens 01, 02, 03, 04 e 06 conforme abaixo especificados:			
Item	Nome do produto	Qtd	Unidade
1	Televisor de no mínimo 29 polegadas com tela plana , instruções em português, sintonia automática para canais VHF, UHF, TV a cabo, no mínimo 10W-RMS de potência de áudio, no mínimo 4 modos de imagem pré memorizados, Sleep timer, função surround, modo hotel, permite definir função de volume máximo, canal e volume que a TV deve ser ligada, com a função para bloqueio do painel frontal, com função para bloqueio de canais além de limitar os ajustes disponíveis (cor, brilho e contraste), com closed caption, com controle remoto luminoso, com no mínimo 1 entrada de vídeo componente, 2 entradas A/V (traseira e lateral), 2 entradas de S- vídeo (traseira e lateral), com no mínimo 1 saída A/V (traseira), bivoit, com cabo de energia com comprimento mínimo de 1m com plugue para ligar em tomada. Acabamento em preto ou grafite.	01	UN
2	Televisor LCD tela de no mínimo 32" , resolução mínima de 1.366 x 768 pixels, HDTV READY, progressive scan, PIP / Double Window (2 sintonizadores), com HD no mínimo de 80GB, Entrada USB PLUS: vídeos, fotos e músicas, mínimo de 4 opções de Ring, com conversor para sinal de TV Digital, com sistema de surround, áudio com sistema estéreo/SAP, Áudio AVL (Auto Volume e Level), contraste mínimo 50.000:1, formato tela 16:9, tempo de resposta mínima 5ms, mínimo de 60.000 horas de vida útil (considerando 08 horas por dia), acabamento em preto, base de encaixe e giratória na TV, com controle remoto, pilhas, cabo de força, brilho mínimo 5000cd/m², ângulo de visão mínimo de 170° x 170°, áudio potência mínima de 14 a 20 WRMS, bivoit automático, mínimo 2 entradas HDMI, 2 entradas vídeo componente, 2 entradas áudio e vídeo, 1 saída Áudio e Vídeo, 1 saída áudio variável, 1 entrada HDMI / DVI, 1 entrada RGB (15 pinos), 1 entrada de áudio PC, 1 antena (com 2 sintonizadores internos), 1 entrada de S-vídeo.	01	UN
3	Aparelho de telefone na cor preto ou grafite, sem fio, no mínimo 2,4GHz, com alcance mínimo de 300m, com controle de volume, com indicação de carregamento de bateria, com gerenciamento de chamada em espera, com identificador de chamada, com tela flash, tela redator, tela pausa, com aviso de bateria fraca, com clipe para cinto, com redução de ruídos, com localizador de monofone, teclado emborrachado em auto relevo, com bloqueio de teclado, com antena integrada a base, discagem tom e pulso, com registro de memória de no mínimo 10 chamadas, com agenda telefônica para no mínimo 20 números, com bateria de capacidade não inferior a 550mah, bateria tipo recarregável, alimentação bivoit, telefone com 2 pilhas, deve acompanhar o equipamento 2 pilhas novas e sem uso, tempo de espera de até 70 horas, tempo de conversa não inferior a 3 horas.	04	UN
4	Aparelho de DVD slim com MP3, com progressive scan, com MP3, aparelho na cor preta, com lente e sistema de adaptação a cada ondulação e imperfeição do disco, com 1 sistema exclusivo para DVD e outro para CD, com sistema reprodutor de DVD, DVD-RW/R, R DU +RW / +R DU, CD, CDR/RW, VCD, MP3, JPEG e SVCD, com conversor digital de áudio de no mínimo 192kHz 16 bits, com saída de áudio digital coaxial e analógica, deve acompanhar o aparelho controle remoto sem fio com pilhas, deve acompanhar o controle remoto pilhas novas e sem uso, com cabo de conexão AV, com cabo de energia com comprimento mínimo de 1m com plugue para ligar em tomada.	02	UN
6	Máquina de lavar roupas capacidade mínima de 12kg, com tampa de abertura na parte superior da máquina, tampa em vidro temperado, gabinete em aço galvanizado, pintura na cor branca, voltagem 110V, com funções para lavar e centrifugar, painel mecânico, trabalha com água fria, com no mínimo 15 programas para lavagem, com no mínimo 4 níveis de água, com no mínimo 4 pés ajustáveis niveladores, centrifugação com rotação mínima de 800 rpm. Deve acompanhar a máquina cabo de energia com comprimento mínimo de 1m com plugue para ligar em tomada.	01	UN
E adjudicar os serviços às empresas acima, por apresentarem as propostas mais vantajosas à Administração Pública.			
Telémaco Borba, 25 de setembro de 2.009.			
EROS DANILO ARAÚJO Prefeito Municipal			

PORTARIA N.º 2191			
<p>O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas, em conformidade com o inciso VII do § 2.º do Art. 10 da Lei Municipal N.º 1383/2003,</p> <p>R E S O L V E</p> <p>Art. 1.º NOMEAR os membros da Comissão Permanente de Licitação, que fica composta pelos Servidores: CLÉIA MOREIRA PEDROSO (Presidente), DANIELLE VIEIRA KUNA, MILTON CÉSAR BANDEIRA e SONIA MARIA GALVÃO CORDEIRO.</p> <p>Art. 2.º NOMEAR os membros da Comissão Especial de Licitação: CLÉIA MOREIRA PEDROSO (Presidente), SILVIO MÁRCIO RODACKI (Vice-presidente), MILTON CÉSAR BANDEIRA, DANIELLE VIEIRA KUNA, SONIA MARIA GALVÃO CORDEIRO, TAYGUARA DE CARVALHO GONÇALVES, RAFAEL POLTRONIERI, GRACIELA FILOMENA SANCHEZ DO CARMO, DÁRIO RODRIGUES, ROZILDA VILAS-BOAS CALADO E MAGNO JOSÉ DOS SANTOS, a partir de 01 de outubro de 2009.</p> <p>Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.</p> <p>PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 28 de setembro de 2009.</p>			
ARNALDO JOSÉ ROMÃO Procurador Geral do Município		EROS DANILO ARAÚJO Prefeito Municipal	



D E C R E T O N.º 1 6 1 7 2	
<p>O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas</p> <p>R E S O L V E</p> <p>Art. 1.º PRORROGAR, Licença para desempenho de Mandato Classista, à servidora DELOIR TEREZINHA ROGINSKI SILVA, ocupante do cargo efetivo de Professor Classe B, lotada na Escola Municipal Samuel Klabin, da Divisão de Administração do Ensino, da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o que dispõe o Artigo nº 125, da Lei Municipal nº 969/93, no período de seis meses, contados a partir de 05/08/2009.</p> <p>Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.</p> <p>PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 16 de setembro de 2009.</p>	
ARNALDO JOSÉ ROMÃO Procurador Geral do Município	EROS DANILO ARAÚJO Prefeito Municipal

D E C R E T O N.º 1 6 1 7 3	
<p>O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas</p> <p>R E S O L V E</p> <p>Art. 1.º PRORROGAR, Licença para desempenho de Mandato Classista, à servidora SANDRA ANTUNES DE SOUZA, matrícula 7357, ocupante do cargo efetivo de Professor Classe B, lotada na Escola Municipal Samuel Klabin, da Divisão de Administração do Ensino, da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o que dispõe o Artigo nº 125, da Lei Municipal nº 969/93, no período de seis meses, contados a partir de 05/08/2009.</p> <p>Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.</p> <p>PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 16 de setembro de 2009.</p>	
ARNALDO JOSÉ ROMÃO Procurador Geral do Município	EROS DANILO ARAÚJO Prefeito Municipal

D E C R E T O N.º 1 6 1 7 4	
<p>O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas</p> <p>R E S O L V E</p> <p>Art. 1.º PRORROGAR, Licença para desempenho de Mandato Classista, à servidora SILVIA MARA RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula 7850, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Escritório, lotada na Seção de Assistência à Maternidade e Infância, da Divisão de Promoção Humana, da Secretaria Municipal de Ação Social, de acordo com o que dispõe o Artigo nº 125, da Lei Municipal nº 969/93, no período de seis meses, contados a partir de 05/08/2009.</p> <p>Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.</p> <p>PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 16 de setembro de 2009.</p>	
ARNALDO JOSÉ ROMÃO Procurador Geral do Município	EROS DANILO ARAÚJO Prefeito Municipal

D E C R E T O N.º 1 6 1 7 5	
<p>O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,</p> <p>R E S O L V E</p> <p>Art. 1.º CONCEDER LICENÇA, Especial por quinquênio de exercício, ao servidor JOÃO MARIA BUENO, matrícula 8058, servidor ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Arquivo, lotado na Seção de Serviços Auxiliares, na Divisão de Pavimentação e Máquinas, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, no período de 01 de outubro de 2009 a 31 de dezembro de 2009, de acordo com o que dispõe o Cap. V, Artigo 121, da Lei Municipal 969/93, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 200908/08700.</p> <p>Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.</p> <p>PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 18 de setembro de 2009.</p>	
ARNALDO JOSÉ ROMÃO Procurador Geral do Município	EROS DANILO ARAÚJO Prefeito Municipal

D E C R E T O N.º 1 6 1 7 6	
<p>O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,</p> <p>R E S O L V E</p> <p>Art. 1.º EXONERAR a pedido, a servidora SIRLEI APARECIDA PINHEIRO, matrícula 9222, ocupante do cargo efetivo denominado de Cozinheira, lotada na Escola Municipal Professor Paulo Freire, na Divisão de Administração de Ensino, da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 17 de setembro de 2009, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 200909/10127.</p> <p>Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.</p> <p>PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 18 de setembro de 2009.</p>	
ARNALDO JOSÉ ROMÃO Procurador Geral do Município	EROS DANILO ARAÚJO Prefeito Municipal

DECRETO N.º 16177

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1.º CONCEDER LICENÇA, Especial por quinquênio de exercício, a servidora VERA LUCIA FERREIRA SANTOS, matrícula 7379, servidor ocupante do cargo efetivo de Professor Classe B, lotado na Escola Municipal Perpétuo Socorro, Ensino Fundamental, da Secretaria Municipal de Educação, no período de 14 de setembro de 2009 a 13 de dezembro de 2009, de acordo com o que dispõe o Cap. V, Artigo 121, da Lei Municipal 969/93, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 200904/05258.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 18 de setembro de 2009.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO EROS DANILO ARAÚJO
Procurador Geral do Município Prefeito Municipal

DECRETO N.º 16180

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1.º CONCEDER LICENÇA, Especial por quinquênio de exercício, ao servidor JOÃO MARIA NOGA, matrícula 7971, servidor ocupante do cargo efetivo de VIGIA, lotada na Seção de Administração do Terminal Rodoviário, na Divisão de Administração, da Secretaria Municipal de Administração, no período de 01 de outubro de 2009 a 31 de dezembro de 2009, de acordo com o que dispõe o Cap. V, Artigo 121, da Lei Municipal 969/93, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 200908/09269.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 18 de setembro de 2009.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO EROS DANILO ARAÚJO
Procurador Geral do Município Prefeito Municipal

DECRETO N.º 16181

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1.º NOMEAR, para exercer o cargo em comissão denominado de Assistente II, Símbolo CC-10, no Gabinete da Secretaria Municipal de Administração, Edson Jacomeli Boy, a partir de 21 de setembro de 2009.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 18 de setembro de 2009.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO EROS DANILO ARAÚJO
Procurador Geral do Município Prefeito Municipal

DECRETO N.º 16182

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1.º EXONERAR a pedido, a servidora ELISANGELA DE OLIVEIRA CARVALHO RODRIGUES, matrícula 9153, ocupante do cargo efetivo denominado de Agente de Endemias, lotado no Setor de Epidemiologia e Controle de Doenças, na Divisão do Programa de Controle e Epidemiologia de Doenças, da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 27 de agosto de 2009, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 200909/10096.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 18 de setembro de 2009.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO EROS DANILO ARAÚJO
Procurador Geral do Município Prefeito Municipal

DECRETO N.º 16171

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1.º TORNAR PÚBLICO, a relação dos candidatos no anexo, que faz parte integrante deste Decreto, que não compareceram, desistiram ou não apresentaram documentação completa para assumir a vaga a qual foram convocados, em concordância ao Edital de Convocação N.º 25/2009 do Concurso Público Municipal 01/2008.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 16 de setembro de 2009.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO EROS DANILO ARAÚJO
Procurador Geral do Município Prefeito Municipal

ANEXO

RELAÇÃO DE CANDIDATOS QUE NÃO COMPARECERAM, DESISTIRAM OU NÃO APRESENTARAM DOCUMENTAÇÃO COMPLETA PARA ASSUMIR O CARGO.

Edital de Convocação nº 24/2009 - Concurso Público Municipal nº 01/2008.

Classif.	Delegante	NOME	CARGO	Edital Nº	Conv. Publ. Nº	Motivo
12ª		MARCEL SHIEUD FUJII JUNIOR	MÉDICO (ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE)	25/2009	01/2008	NÃO COMPARECEU
16ª	(11)	ALEXANDRE KAZUO NAKANO	MÉDICO (ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE)	25/2009	01/2008	NÃO COMPARECEU
19ª		CLAUDIA GOBI	ENFERMEIRO	25/2009	01/2008	NÃO COMPARECEU
20ª		MAREN GRUBE GLAUSER	ENFERMEIRO	25/2009	01/2008	NÃO COMPARECEU

DECRETO N.º 16179

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1.º CONCEDER LICENÇA, Especial por quinquênio de exercício, a servidora MARIA NELCI MODESTO RIBAS, matrícula 3094, servidor ocupante do cargo efetivo de Professor Classe A, lotado na Escola Municipal Leopoldo Mercor, Ensino Fundamental, da Secretaria Municipal de Educação, no período de 01 de setembro de 2009 a 30 de novembro de 2009, de acordo com o que dispõe o Cap. V, Artigo 121, da Lei Municipal 969/93, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 200905/06168.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 18 de setembro de 2009.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO EROS DANILO ARAÚJO
Procurador Geral do Município Prefeito Municipal

DECRETO N.º 16183

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1.º EXONERAR a pedido, a servidora CATIA ROSANA MAINARDES BRANGER, matrícula 6973, ocupante do cargo efetivo denominado de Professor Classe A, lotado na Escola Professor Paulo Freire, na Divisão de Ensino Fundamental, da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 17 de setembro de 2009, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 200909/10110.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 18 de setembro de 2009.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO EROS DANILO ARAÚJO
Procurador Geral do Município Prefeito Municipal

DECRETO N.º 16184

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1.º EXONERAR a pedido, a servidora ELAINE DOMINGUES MOREIRA MENDES, matrícula 9393, ocupante do cargo efetivo denominado de Agente Comunitário de Saúde, lotado no Posto de Saúde da Família da Marinha, na Divisão de Saúde Pública, da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 16 de setembro de 2009, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 200909/10065.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 18 de setembro de 2009.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO EROS DANILO ARAÚJO
Procurador Geral do Município Prefeito Municipal

DECRETO N.º 16185

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1.º EXONERAR a pedido, o servidor JOÃO BATISTA FELICIANO SOARES, matrícula 8741, ocupante do cargo efetivo denominado de VIGIA, lotado na Divisão de Administração de Ensino, da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 18 de setembro de 2009, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 200909/10173.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 18 de setembro de 2009.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO EROS DANILO ARAÚJO
Procurador Geral do Município Prefeito Municipal

DECRETO N.º 16188

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1.º TORNAR PÚBLICO, a relação dos candidatos no anexo, que faz parte integrante deste Decreto, que não compareceram, desistiram ou não apresentaram documentação completa para assumir a vaga a qual foram convocados, em concordância ao Edital de Convocação N.º 25/2009 do Concurso Público Municipal 01/2008.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 18 de setembro de 2009.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO EROS DANILO ARAÚJO
Procurador Geral do Município Prefeito Municipal

ANEXO

RELAÇÃO DE CANDIDATOS QUE NÃO COMPARECERAM, DESISTIRAM OU NÃO APRESENTARAM DOCUMENTAÇÃO COMPLETA PARA ASSUMIR O CARGO.

Edital de Convocação nº 25/2009 - Concurso Público Municipal nº 01/2008.

Classif.	Delegante	NOME	CARGO	Edital Nº	Conv. Publ. Nº	Motivo
12ª		OCTAVIO ANTESANA MORAES	MÉDICO (ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE)	25/2009	01/2008	NÃO COMPARECEU

**CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2008
EDITAL DE CONVOCAÇÃO – 25ª**

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com as condições gerais estabelecidas para o Concurso Público nº. 01/2008 CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, a comparecerem na Divisão de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal, entre os dias 30 DE SETEMBRO A 05 DE OUTUBRO DE 2009 munidos de seus documentos pessoais, conforme relação a ser obtida na Divisão de Recursos Humanos da Municipalidade, bem como de atestado de saúde, a fim de serem nomeados para os respectivos cargos para os quais obtiveram classificação:

Classificação	Nº	Delegante	Nome do Candidato	Cargo
			OCUPACIONAL I	
1	1ª		MARIANNE SILVA BARBOSA CHAVIER	Procurador do Município
2	2ª		MARCELO CRISTIANO DE MORAES	Procurador do Município
			OCUPACIONAL III	
3	15ª		VICENTINA ROBINERI RIBEIRO	Cozinheiro
			OCUPACIONAL IV	
4	19ª		JULIANA DA SILVA SANTOS BARONI	Professor Classe A

(*) Reserva de vaga, item 4.01 do Edital 01/2008.
O candidato que não comparecer ou não quiser assumir o cargo, será considerado desistente e substituído, na sequência pelo imediatamente classificado.
Será igualmente considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo determinado munido dos documentos necessários à sua nomeação, bem como, comparecendo, não apresentar todos os documentos necessários ou apresentá-los incompletos.
Paço das Araucárias em Telêmaco Borba, Paraná, em 28 SETEMBRO DE 2009.

Alexandre Medeiros dos Santos Inácio Gobo Filho Eros Danilo Araújo
Divisão de Recursos Humanos Secretaria Municipal de Administração Prefeito Municipal

**OUIDIDORIA
MUNICIPAL
INFORMAÇÕES
RECLAMAÇÕES
SUGESTÕES
0800 42 2030**

PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA Nº 001/2009, PROTOCOLO Nº 6966

O Prefeito Municipal de Telémaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epigrafado, resolve **HOMOLOGAR** a decisão constante da Ata de julgamento em que a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 2165 de 27 de julho de 2.009, julgou vencedora a(s) Empresa(s):

EMPRESA L. PEDROSO & PEDROSO LTDA.
 CNPJ nº 79.168.233/0001-58.

LOTE ÚNICO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO
01	- Contratação de empresa de Construção Civil com registro no CREA, para construção de quadra de Esportes, coberta, na Escola Municipal Regent Feijó, medindo 532,46m², com fornecimento de materiais, mão de obra e Projetos Complementares, conforme projeto arquitetônico, orçamento quantitativo de materiais, memorial descritivo e cronograma físico financeiro Valor global R\$ 249.738,49 (duzentos e quarenta e nove mil, setecentos e trinta e oito reais e quarenta e nove centavos). Prazo de execução: 120 dias; Prazo de vigência: 240 dias. E adjudicar os serviços às empresas acima, por apresentarem as propostas mais vantajosas à Administração Pública. Telémaco Borba, 10 de setembro de 2.009.

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 103/2009, PROTOCOLO Nº 200906/07346.

O Prefeito Municipal de Telémaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epigrafado, resolve **HOMOLOGAR** a decisão constante da Ata de julgamento em que a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto nº 15.681 de 13 de abril de 2.009, julgou vencedora a(s) Empresa(s):

EMPRESA: Aderbal Antonio dos Santos Produtos Odontológicos
 CNPJ: 07.269.448/0001-54

LOTE 01

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
01	280 CX	Máscara cirúrgica descartável, com elástico três camadas de proteção na cor branca, eficiência de filtragem bacteriana (efeito maior ou igual a 97%), produto atóxico, hipoalérgico, tecido 100% polipropileno, não inflamável, isento de fibra de vidro, sem latex, clips nasal de alumínio, flexível e inquebrável com 14 cm de comprimento, pregas horizontais para ajuste da face, com acabamento em solda eletrônica, caixa com 100 unidades. Valor do lote R\$ 2.398,80

LOTE 02

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
01	280 CX	Máscara cirúrgica descartável com tiras (sem elástico) com três camadas de proteção na cor branca, eficiência de filtragem bacteriana (efeito maior ou igual a 97%), produto atóxico, hipoalérgico, tecido 100% polipropileno, não inflamável, isento de fibra de vidro, sem latex, clips nasal de alumínio, flexível e inquebrável com 14 cm de comprimento, pregas horizontais para ajuste da face e tiras para fixação super resistente com 40 cm de comprimento, com acabamento em solda eletrônica, caixa com 100 unidades. Valor do lote R\$ 2.318,40

LOTE 05

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
01	04 CX	Filme radiológico odontológico periapical, para uso infantil, composto de poliéster com emulsão fotossensível, medindo 22mm x 35 mm, caixa com 100 películas, embalado em caixa que contenha externamente dados de identificação do produto, marca, procedência de fabricação, data de validade, nº de lote e nº do registro no Ministério da Saúde Valor do lote R\$ 449,92

LOTE 08

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
01	360 CX	Moldeira descartável, adulto tamanho P. Moldeira descartável, em poliuretano expandido, parafina, corantes orgânicos, para aplicação tópica de flúor, em caixa, com 24 moldadeiras adulto, P., constando externamente marca comercial e procedência de fabricação validade mínima de 2 anos. Valor do lote R\$ 5.198,40

LOTE 11

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
01	360 UN	Moldeira descartável, adulto tamanho M. Moldeira descartável, em poliuretano expandido, parafina, corantes orgânicos, para aplicação tópica de flúor, em caixa, com 24 moldadeiras adulto, tamanho M., constando externamente marca comercial e procedência de fabricação validade mínima de 2 anos. Valor do lote R\$ 5.252,40

LOTE 12

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
01	420 UN	Moldeira descartável em poliuretano expandido, parafina, corantes orgânicos, para aplicação tópica de flúor, em caixa, com 24 moldadeiras em 2 tamanhos, de 03 a 05 anos e de 05 a 12 anos, constando externamente marca comercial e procedência de fabricação validade mínima de 2 anos. Valor do lote R\$ 6.249,60

LOTE 13

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
01	120 ENV	Tira de poliéster para restaurações de resina e silicato, medindo 10x120x0,05mm a unidade, Envelopes com 50 unidades, constando externamente marca comercial, procedência de fabricação. Valor do lote R\$ 2.12,80

LOTE 15

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
01	360 UN	Moldeira descartável, adulto tamanho G. Moldeira descartável, em poliuretano expandido, parafina, corantes orgânicos, para aplicação tópica de flúor, em caixa, com 24 moldadeiras adulto, G, constando externamente marca comercial e procedência de fabricação validade mínima de 2 anos. Valor do lote R\$ 6.252,40

TOTAL DA EMPRESA: R\$ 27.330,40
EMPRESA: Comercio de Materiais Médicos Hospitalares Macrosl Ltda.
 CNPJ: 95.433.397/0001-11

LOTE 03

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
01	80 CX	Agulha gengival descartável longa confeccionada em aço inoxidável, embalada individualmente com laço em plástico resistente, constando externamente marca comercial, procedência de fabricação, recomendações para armazenamento, validade mínima de 2 anos da data de entrega, em caixa com 100 unidades Valor do lote R\$ 949,80

LOTE 04

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
01	480 CX	Agulha gengival descartável curta confeccionada em aço inoxidável, embalada individualmente com laço em plástico resistente, constando externamente marca comercial, procedência de fabricação, recomendações para armazenamento, validade mínima de 2 anos da data de entrega, em caixa com 100 unidades. Valor do lote R\$ 6.000,00

TOTAL DA EMPRESA: R\$ 6.949,60
EMPRESA: Prograd Comercial Medica Ltda.
 CNPJ: 80.330.046/0001-08

LOTE 06

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
01	24 CX	Filme radiológico odontológico periapical, para uso adulto composto de poliéster com emulsão fotossensível, medindo 31 mm x 41 mm, caixa com 150 películas, embalado em caixa que contenha externamente dados de identificação do produto, marca, procedência de fabricação, data de validade, nº de lote e nº do registro no Ministério da Saúde. Valor do lote R\$ 2.100,00

TOTAL DA EMPRESAS R\$ 2.100,00
EMPRESA: Realmedic Distribuidora de Materiais e Medicamentos Ltda.
 CNPJ: 08.069.002/0001-10

LOTE 07

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
01	100 UN	Lamina de bisturi, nº12 em aço inoxidável cortante, numero 12, esteril, descartável, com perfeito acabamento sem sinais de oxidação, sem rebarbas, o produto deverá ser entregue com laudo que comprove sua esterilidade Valor do lote R\$ 20,00

LOTE 09

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
01	420 PC	Sugador de saliva descartável com ponta colorida siliconizada, atóxico, flexível, pacote com 40 unidades. Valor do lote R\$ 877,80

LOTE 10

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
01	100 UN	Lamina de bisturi, número 23 em aço inoxidável cortante, numero 23, esteril, descartável, com perfeito acabamento sem sinais de oxidação, sem rebarbas, o produto deverá ser entregue com laudo que comprove sua esterilidade Valor do lote R\$ 66,00

LOTE 14

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
01	140 PCT	Touca cirúrgica descartável confeccionada em base de fibras de 100% polipropileno hipoalérgica, formato anatômico, com total capacidade de ventilação, resistente e com elástico em toda sua extensão, gramatura aproximadamente 30gr, embalagem em pacote com 100 peças, constando os dados de identificação, procedência, nr. do lote. Valor do lote R\$ 1.038,80

TOTAL DA EMPRESA: R\$ 2.002,60
 E adjudicar os serviços às empresas acima, por apresentarem as propostas mais vantajosas à Administração Pública.
 Telémaco Borba, 25 de setembro de 2009.

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

REGIMENTO DA I CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA
TELEMÁCO BORBA
ESTADO DO PARANÁ

CAPÍTULO I
DOS OBJETIVOS

Art. 1.º A I Conferência Municipal de Cultura de Telêmaco Borba, órgão colegiado de caráter deliberativo, entre governo e sociedade civil, será realizada em etapa única, no dia 29 de outubro de 2009, promovida e financiada pela Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba, através da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Recreação objetivando:
I – Atender ao que dispõe a Lei Municipal n.º 1.693 de 22 de outubro de 2008.
II – Avaliar a atual situação e propor Diretrizes para a política cultural do Município de Telêmaco Borba para o biênio 2009-2011.
III – Eleger os representantes da sociedade civil para a composição do Conselho Municipal de Cultura, como propõe a Lei n.º 1.693/08.

CAPÍTULO II
DO TEMÁRIO

Art. 2.º A I Conferência Municipal de Cultura terá como tema: **“Cultura – Arte-Educação como agente transformador na Sociedade”**.

Art. 3.º A dinâmica dos trabalhos da Conferência compreenderá realização de Pré-Conferência para definição de propostas das Setoriais de Cultura, palestra sobre o temário geral e Sistema Nacional de Cultura, debate sobre as propostas das Setoriais de Cultura, trabalhos dos grupos, plenária final, e eleição dos representantes da sociedade civil para composição do Conselho Municipal de Cultura.

CAPÍTULO III
DOS PARTICIPANTES

Art. 4.º Participarão desta I Conferência Municipal de Cultura, representantes das diversas áreas Culturais do Município, entidades de categorias profissionais, entidades culturais e educacionais do Estado, órgãos de cunho cultural e de preservação da memória local, representantes do setor privado, entre outros na condição de pessoas interessadas nas questões relativas à Cultura, e demais autoridades do Município, na condição de convidados.

Art. 5.º As Inscrições serão feitas na data e local do evento.
Art. 6.º Poderão participar como observadores, apenas com direito a voz, as pessoas interessadas nas questões de Cultura, tanto da comunidade em geral como aquelas oriundas de outros Municípios.

Art. 7.º Os Delegados com direito a voto para eleição do Conselho Municipal de Cultura, serão indicados pelas respectivas Setoriais de Cultura, durante a realização da Pré-Conferência e pelo Poder Executivo, que indicará 03 (três) representantes do setor público.

CAPÍTULO IV
DA ORGANIZAÇÃO

Art. 8.º A I Conferência Municipal de Cultura terá a seguinte estrutura:

- I – Comissão Organizadora
- II – Coordenador de Mesa
- III – Relator
- IV – Comissão de Trabalho: a) Comissão de Comunicação e Divulgação

b) Comissão de Logística e Infra-estrutura.

Art. 9.º A Comissão Organizadora tem as seguintes atribuições:

- I – Convocar e organizar a I Conferência Municipal de Cultura
- II – Convocar e organizar a Pré-Conferência
- III – Elaborar a proposta de Regimento Interno da I Conferência Municipal de Cultura.
- IV – Apreciar e aprovar os trabalhos das Comissões
- V – Elaborar os anais da I Conferência Municipal de Cultura

Art. 10.º A Comissão Organizadora será indicada em reunião pré estabelecida, para divisão dos trabalhos da Conferência contemplando representantes governamentais e não governamentais.

Art. 11.º A Comissão de Comunicação e Divulgação tem as seguintes atribuições:

- I – Elaborar o material de divulgação do evento.
- II – Contatar a imprensa para a cobertura do evento
- III – Estimular a participação da Sociedade Civil
- IV – Convidar as Autoridades

V – Providenciar as atividades compreendidas pelo Cerimonial

VI – Determinar a composição da Mesa do Cerimonial de Abertura

Art. 12.º A Comissão de Infra-Estrutura tem as seguintes atribuições:

- I – Fornecer todo o material didático do evento (pastas, canetas, blocos de anotação, etc. Crachás, certificados, regimento (interno, etc.)
- II – Preparar no Local do Evento, a disposição para Inscrição dos Participantes.
- III – Fornecer lanches.

Art. 13.º As Comissões de Comunicação e Divulgação e de Infra-Estrutura poderão indicar outras pessoas para auxiliá-las na execução dos seus trabalhos.

CAPÍTULO V
DA DINÂMICA

Art. 14.º A I Conferência Municipal de Cultura terá como programa:

- 08 h - Credenciamento
- 08 h 30 min. - Abertura Oficial
- 09 h - Palestra Magna

“Como o Município se insere no Sistema Nacional de

Cultura” Professor José Roberto Lança – Fundação Cultural de Curitiba – PR

Professora Janine Malanski – Fundação Cultural de Curitiba - PR

10 h - Leitura e Aprovação do Regimento Interno

- Leitura e aprovação das propostas apresentadas na

Pré-Conferência.

11 h 30 min. - Intervalo.

13 h 30 min. - Desenvolvimento dos trabalhos em grupos

15 h - Plenária Final

16 h - Eleição do Conselho Municipal de Cultura

Art. 15.º O tema da Conferência será apresentado por Conferencista, que terá o prazo de 1 h (uma hora) para exposição do assunto e debate.

I – Após o término da exposição do tema pelo Conferencista, ocorrerá o debate em Plenária, a qual poderá se manifestar por escrito ou oralmente, não excedendo o tempo de 03 (três) minutos.

II – Cada Conferencista terá o tempo necessário para responder sobre as questões que lhe foram encaminhadas.

Art. 16.º A I Conferência Municipal de Cultura será coordenada pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Recreação.

CAPÍTULO VI
DA ELEIÇÃO

Art. 17.º A eleição do Conselho Municipal ocorrerá através de Delegados escolhidos previamente, que indicarão também os candidatos que representam as setoriais de cultura, oriundas da Sociedade Civil, da seguinte forma:

I – Os participantes de cada Setorial de Cultura, durante a Pré-Conferência, escolhem **06 (seis)** representantes para serem **Delegados** na Conferência, com direito a voto.

II – Os mesmos representantes de cada Setorial, escolhidos como Delegados para a Conferência indicam **02 (dois)** nomes para serem votados para o Conselho Municipal de Cultura.

III – Os nomes indicados pelos Delegados serão votados para preencher as **07 (sete)** vagas de direito da **sociedade civil**, para o Conselho Municipal de Cultura.

IV – Os Delegados escolherão, durante e realização da I Conferência Municipal de Cultura, apenas **01 (um)** nome para votar, dentre todos os indicados.

V – Serão considerados eleitos os indivíduos com o maior número de votos na Plenária, ficando os demais, por ordem de classificação, considerados suplentes.

CAPÍTULO VII
DA PLENÁRIA FINAL

Art. 18.º Votarão da Plenária Final os Delegados indicados pelas Setoriais de Cultura e pelo Poder Executivo, credenciados pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Recreação.

Art. 19.º A votação das diretrizes e metas estabelecidas pelos grupos de trabalho, obedecerá aos seguintes procedimentos:

- I – A mesa Diretora procederá a leitura do Relatório final, extraído dos Relatórios dos textos.
- II – Após a leitura de cada tópico, o (a) Presidente da mesa consultará a Plenária se existe consenso, ou alguma divergência.
- III – Em havendo consenso, a proposta será aprovada.
- IV – No caso de discordâncias, será aberta a plenária para intervenções de no máximo 03 (três) minutos.
- V – Satisfazendo-se todas as dúvidas, a Mesa encaminhará ao Relatório final à votação.
- VI – Serão consideradas aprovadas, as propostas que obtiverem maioria simples de votos.

CAPÍTULO VIII
DOS RECURSOS

Art. 20.º As despesas com a realização da I Conferência Municipal de Cultura serão custeadas pela Prefeitura podendo haver parceria com os demais órgãos da sociedade que demonstrem interesse em colaborar.

CAPÍTULO IX
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 21.º A mesa Diretora, responsável pela coordenação dos trabalhos, da Reunião e da Plenária Final, será de responsabilidade da Comissão Organizadora podendo solicitar ajuda de membros de outras Comissões.

Art. 22.º Os casos não previstos neste Regimento, serão resolvidos pela Comissão Organizadora do evento.

Convite

A Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba através da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Recreação têm a grata satisfação de convidar toda a população para participar da **I Conferência Municipal de Cultura**, que ocorrerá no próximo mês de Outubro, no Teatro do Centro Cultural de Telêmaco Borba (**Casa da Cultura**).

Este importante evento para a comunidade terá como tema: **“Cultura – Arte-Educação como agente transformador na Sociedade”**.

O evento tem como objetivos:

I- Atender ao que dispõe a Lei Municipal n.º 1.693 de 22 de outubro de 2008.

II- Avaliar as propostas e estratégias para a Difusão e fruição da Cultura, conforme prevê o Plano Nacional de Cultura para os próximos 10 (dez) anos.

III – Propor as diretrizes para a política cultural para as próximas gestões no Município de Telêmaco Borba.

IV – Eleger o primeiro Conselho Municipal de Cultura, conforme o proposto na Lei n.1.693, de 22 de outubro de 2008.

A Conferência terá a seguinte programação:

08 h - Credenciamento

08 h 30 min. - Abertura Oficial

09 h - Palestra Magna - **“Como o Município se insere no Sistema Nacional de Cultura”**

Professor José Roberto Lança - Fundação Cultural de Curitiba-PR

Professora Janine Malanski – Fundação Cultural de Curitiba-PR

10 h - Leitura e Aprovação do Regimento Interno

- Leitura e aprovação das propostas apresentadas na Pré-Conferência.

11 h 30 min. - Intervalo

13 h 30 min. - Desenvolvimento dos trabalhos em grupos

15 h - Plenária Final

16 h - Eleição do Conselho Municipal de Cultura

A realização das Conferências Municipais, Estaduais e Distrital, ao longo deste ano, possibilita que haja um grande debate e a mobilização da sociedade para impulsionar a aprovação desses instrumentos legais e, principalmente, para organizar os Sistemas Estaduais e Municipais de Cultura, que venham a acontecer após a efetivação do Sistema Nacional. Cabem à União as matérias e questões de interesse geral a nível nacional, aos Estados as matérias e assuntos de interesse regional e aos Municípios os assuntos de interesse local.

A Cultura tem que ser entendida como espaço de realização da cidadania, da superação da exclusão social e como fato econômico, capaz de atrair divisas para o país, e internamente, gerar emprego e renda.

Amauri Siqueira Pukanski
Secretário Municipal de Cultura,
Esporte e Recreação



PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 172/2009, PROTOCOLO N.º 200907/08436

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epigrafado, resolve **HOMOLOGAR** a decisão constante da Ata de julgamento em que a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto n.º 15.681 de 13 de abril de 2.009, julgou vencedora a(s) Empresa(s):

Empresa: Cleonice Contin Materiais de Construção
CNPJ: 04.911.354/0001-49.

LOTE 01

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
01	300 PAR	Luva ultra resistente, confeccionada em borracha nitrílica, com interior floado, com palma antiderrapante, na cor verde, comprimento total mínimo de 32cm, espessura mínima das paredes de 0,28mm, tamanho 10 - 10/12. Produto com CA.
02	100 EMB	Luva em latex natural forrada com algodão tamanho P, confeccionada em latex natural, totalmente forrada com flocos de algodão em sua parte interna, com acabamento antiderrapante na palma, face palmar dos dedos e pontas dos dedos, tamanho P, comprimento mínimo de 30cm da ponta dos dedos até o punho da luva, espessura mínima de 0,50mm. Produto com C.A, embalagem individual para cada par.
03	100 EMB	Luva em latex natural forrada com algodão tamanho M, confeccionada em latex natural, totalmente forrada com flocos de algodão em sua parte interna, com acabamento antiderrapante na palma, face palmar dos dedos e pontas dos dedos, tamanho M, comprimento mínimo de 30cm da ponta dos dedos até o punho da luva, espessura mínima de 0,50mm. Produto com C.A, embalagem individual para cada par.
04	100 EMB	Luva de latex natural forrada com algodão tamanho G, confeccionada em latex natural totalmente forrada com flocos de algodão em sua parte interna, com acabamento antiderrapante na palma, face palmar dos dedos e pontas dos dedos, tamanho G, comprimento mínimo de 30cm da ponta dos dedos até o punho da luva, espessura mínima de 0,50mm. Produto com C.A, embalagem individual para cada par.

Valor do lote R\$ 1.399,00
Total da empresa: R\$ 1.399,00
Empresa: Jean Mazer Fi.
CNPJ: 10.424.013/0001-41

LOTE 07

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
01	1 PC	Lixadeira angular profissional, para uso profissional, diâmetro do disco não inferior a 7", potência mínima de 1300W, rotação máxima não inferior a 5000 rpm, com dupla isolamento, voltagem 220V, com interruptor de segurança, com pino trava para a fácil troca de acessórios, com no mínimo 3 pontos para adaptação do punho auxiliar, com escovas de carbono autodeslizantes, deverá vir gravado na lixadeira ou em placa fixada a lixadeira em caráter permanente no mínimo os seguintes dados: a voltagem da lixadeira, a marca da lixadeira, cabo de energia com comprimento mínimo de 1 metro e plugue para ligar em tomada.
02	2 PC	Furadeira elétrica de impacto 700W, reversível, eletrônica, para perfurações em concreto e alvenaria, com limitador de profundidade, com empunhadela auxiliar, com chave seletora para somente furar e furar com impacto, potência mínima de 700W, com velocidade variável e regulável, com mandril de 1/2", voltagem 220V, peso não superior a 2,5kg, deve acompanhar a furadeira, cabo de energia com comprimento mínimo de 1m com plugue para ligar em tomada, chave de mandril, com empunhadela auxiliar.
03	1 PC	Martelete com potência mínima de 550W, capacidade de perfuração de concreto não inferior a 18mm, com velocidade variável e ajustável, com rotação reversível, com punho ergonômico, peso máximo não superior a 3,5kg, voltagem 110V, cabo emborrachado, com botão de trava de segurança, com maleta para transporte do martelete, com empunhadela auxiliar, com limitador de profundidade, cabo de energia com comprimento mínimo de 1m com plugue para ligar em tomada, com chave de mandril.
04	1 CD	Compressor de ar, com motor de no mínimo 1,5CV, potência mínima de 1100W, rotação máxima não inferior a 2850 rpm, b/volt, tensão nominal 110/220V, acionamento do motor direto, deslocamento teórico não inferior a 7,5 pés cúbicos por minuto, 206 litros por minuto, pressão máxima não inferior a 115 psi, 8,05 bar por unidade, com 1 pistão, reservatório de óleo lubrificante não inferior a 0,9 litros, volume do reservatório de ar mínimo de 24 litros, com no mínimo 2 manômetros registro, 1 saída de ar de no mínimo 1/4 de polegada com rosca de 1/4 polegada regulável, acompanha o compressor no mínimo 1 pistola para pintura, 1 pistola para pulverização, 1 pistola para limpeza, 1 calorizador de pneus com mandrimetro, 1 mangueira em espiral, cabo de alimentação com comprimento mínimo de 2 metros com plugue para ligar em tomada.

Valor do lote R\$ 2.455,00
Total da empresa: R\$ 2.455,00
Empresa: Maqfort Maquinas e Ferramentas Ltda.
CNPJ: 09.634.173/0001-36.

LOTE 02

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
01	1 RL	Tela em polietileno mono filamento fio 0,25mm, tipo mosquiteiro, fio de no mínimo 0,25mm, malha 6 por 6, largura mínima de 1,50m, comprimento mínimo do rolo 50m, tela na cor verde.

Valor do lote R\$ 107,00

LOTE 03

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
01	2 JG	Jogo de brocas de aço rápido com 12 brocas, DIN 338, para metais, com haste paralela, canal helicoidal, confeccionadas em aço cromo vanádio temperado, entregues em embalagem de metal ou plástico resistente rígido com divisões internas para cada broca, jogo composto por no mínimo 12 brocas, sendo elas: 1 broca de 1,5mm com comprimento total não inferior a 40mm, 1 broca de 2,0mm com comprimento total não inferior a 43mm, 1 broca de 2,5mm com comprimento total não inferior a 55mm, 1 broca de 3 mm com comprimento total não inferior a 60mm, 1 broca de 3,5mm com comprimento total não inferior a 65mm, 1 broca de 4mm com comprimento total não inferior a 70mm, 1 broca de 4,5mm com comprimento total não inferior a 75mm, 1 broca de 4,8mm com comprimento total não inferior a 85mm, 1 broca de 5mm com comprimento total não inferior a 85mm, 1 broca de 5,5mm com comprimento total não inferior a 90mm, 1 broca de 6mm com comprimento total não inferior a 90mm, 1 broca de 6,5mm com comprimento total não inferior a 100mm

2	JG	Jogo de broca de aço rápido com 13 peças, DIN 338, para metais, com haste paralela, canal helicoidal, confeccionadas em aço cromo vanádio temperado, entregues em embalagem de metal ou plástico resistente rígido com divisões internas para cada broca, jogo composto por no mínimo 13 brocas, sendo elas: 1 broca de 1/16" com comprimento total não inferior a 40mm, 1 broca de 5/64" com comprimento total não inferior a 45mm, 1 broca de 3/32" com comprimento total não inferior a 55mm, 1 broca de 7/64" com comprimento total não inferior a 60mm, 1 broca de 1/8" com comprimento total não inferior a 65mm, 1 broca de 9/64" com comprimento total não inferior a 70mm, 1 broca de 5/32" com comprimento total não inferior a 75mm, 1 broca de 1/164" com comprimento total não inferior a 80mm, 1 broca de 3/16" com comprimento total não inferior a 85mm, 1 broca de 13/64" com comprimento total não inferior a 85mm, 1 broca de 7/32" com comprimento total não inferior a 90mm, 1 broca de 15/64" com comprimento total não inferior a 90mm, 1 broca de 1/4" com comprimento total não inferior a 100mm
---	----	---

Valor do lote R\$ 121,00

LOTE 05

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
01	5 PC	Alicate universal 8", confeccionado em aço cromo vanádio, cabeça e articulações polidas, com tempera total no corpo, com cabo isolado até no mínimo 1000V, comprimento total não inferior a 200mm, boca que permite no mínimo, amassar, prender, cortar fio.
02	1 PC	Alicate de pressão mordentes curvos, mordentes forjados em aço cromo vanádio, corpo formado por chapas conformadas, no mínimo SAE 1020, com abertura regulável, com alavanca para destavamento, comprimento total não inferior a 235mm, mordentes que permitam prender peças de diferentes tamanhos.
03	1 PC	Alicate de pressão mordentes retos, mordentes forjados em aço cromo vanádio, corpo formado por chapas conformadas, no mínimo SAE 1020, com abertura regulável, com alavanca para destavamento, comprimento total não inferior a 235mm, mordentes que permitam prender peças de diferentes tamanhos.

Valor do lote R\$ 161,00

LOTE 06

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
01	100 RL	Fita zebada em filme de polietileno de baixa densidade, na cor amarelo e preto, as cores deverão ser vivas e bem definidas, sem adesivo, largura mínima de 70mm, espessura mínima de 0,06mm comprimento mínimo do rolo 100 metros

Valor do lote R\$ 323,00

LOTE 08

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
01	1 PC	Pulverizador costal manual capacidade 20 litros, sistema de compressão prévia acumulada, bomba para pressurização tipo pistão com tratamento anti corrosão, com agitador fixo para evitar a sedimentação do produto, com lança ouva com rotação lateral, com bico universal de ponta regulável, gatilho com trava, bicos intercambiáveis no mínimo para duña, leque, cone, cone duplo, algas amofradas com fivelas reguláveis, com kit de acessórios, alavanca com algas reversíveis para uso tanto com a mão direita como com a mão esquerda, capacidade mínima do tanque de 20l tanque em material plástico com tratamento contra ações dos raios UV, com conformação anatômica, pulverizador com suporte central para facilitar o transporte

Valor do lote R\$ 144,00

LOTE 09

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
01	50 EMB	Óleo dois tempos embalagem de 500ml, utilizado na lubrificação de motores de 2 tempos a gasolina, com sistema automático de lubrificação ou de mistura do óleo com o combustível utilizado para limpeza das partes internas do motor, proteção contra ferrugem e corrosão, age em todas as partes do motor, protege contra a pré ignição, densidade a 20/4 graus Celsius não inferior a 0,880, viscosidade cinemática a 100 graus Celsius (cet) não inferior a 12,40, ponto de fulgor não inferior a 250 graus Celsius, ponto de fluidez não inferior a -33 graus Celsius, embalagem com no mínimo 500ml, embalagem com tampa que permita a abertura e fechamento de forma completa evitando o ressecamento do produto

Valor do lote R\$ 609,00

Total da empresa: R\$ 1.465,00

Resultado frustrado o lote abaixo especificado:

LOTE 04

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
01	2 PC	Chave ajustável tipo inglesa, DIN 3117, cabeça de aço cromo vanádio temperado, cabeça polida, acabamento fosfatizado, cabo em super estrutura emcaipado em material isolante, medindo no mínimo 12" de comprimento e no mínimo 36mm de abertura da boca, escala bem definida e marcada em caráter permanente a chave.
02	2 JG	Jogo de chaves combinadas milimétricas, forjadas em aço cromo vanádio temperado, pesoçoço curto, um lado da chave sendo de boca e outro lado sendo estrela, entregues em embalagem de metal ou plástico resistente com divisões internas para cada tamanho de chave, jogo composto por no mínimo 15 chaves, sendo elas: 1 chave de 6mm com comprimento total mínimo de 110mm, 1 chave de 7mm com comprimento total mínimo de 115mm, 1 chave de 8mm com comprimento total mínimo de 120mm, 1 chave de 10mm com comprimento total mínimo de 140mm, 1 chave de 11mm com comprimento total mínimo de 145mm, 1 chave de 12mm com comprimento total mínimo de 150mm, 1 chave de 13mm com comprimento total mínimo de 160mm, 1 chave de 14mm com comprimento total mínimo de 170mm, 1 chave de 17mm com comprimento total mínimo de 205mm, 1 chave de 19mm com comprimento total mínimo de 225mm, 1 chave de 22mm com comprimento total mínimo de 260mm, 1 chave de 24mm com comprimento total mínimo de 290mm, 1 chave de 27mm com comprimento total mínimo de 335mm, 1 chave de 30mm com comprimento total mínimo de 365mm, 1 chave de 32mm com comprimento total mínimo de 385mm

Valor do lote R\$

E adjudicar os serviços às empresas acima, por apresentarem as propostas mais vantajosas à Administração Pública.

Telêmaco Borba, 25 de setembro de 2.009.

EROS DANILIO ARAÚJO
 Prefeito Municipal

PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 155/2009, PROTOCOLO Nº 200907/08229		
O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o conteúdo no procedimento licitatório epígrafado, resolve HOMOLOGAR a decisão constante da Ata de julgamento em que a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto nº 15.681 de 13 de abril de 2009, julgou vencedora a(s) Empresa(s): EMPRESA IBERO AMERICANA DO BRASIL LTDA. - CNPJ nº 02.926.019/0001-99.		
LOTE 1		
ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
01	1 CD	Armário para TV, DVD e vídeo, com no mínimo 2 portas e 4 rodinhas, com rack para TV de no mínimo 29", e com lugar para vídeo e DVD, receptor de sinais, produzido em laminado de no mínimo BP 18mm de espessura, na cor steel, estrutura em tubo de aço 1", espessura mínima de 1,20mm, com alças laterais e 4 rodízios industriais emborrachados para transporte, sendo com no 2 freios duplo ação e 2 sem freios, pintura em tinta epóxi em pó, medidas altura de 1300mm, profundidade 700mm, largura 1000mm, variação de medida de 5% +/-.
		TOTAL DO LOTE R\$ 1.020,00
TOTAL DA EMPRESA R\$ 1.020,00		
EMPRESA IBERO AMERICANA DO BRASIL LTDA. EPP. CNPJ nº 02.926.019/0001-99.		
LOTE 2		
ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
01	100 PC	Bilbozante, confeccionado em aço, com no mínimo 10cm de comprimento, 12cm de largura e 10cm de profundidade, com pintura epóxi na cor cinza.
		TOTAL DO LOTE R\$ 475,00
LOTE 3		
ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
01	2 PC	Quadro branco, com no mínimo 90cm de altura e 120cm de comprimento, confeccionado em laminado metalizado branco brilhante, molduras arredondadas em alumínio anodizado fosco, suporte para apagador removível, arredondado e deslizante, com 40cm de comprimento, sistema de fixação invisível, podendo ser instalado na vertical ou horizontal, acompanhando acessórios para instalação.
		TOTAL DO LOTE R\$ 312,00
LOTE 4		
ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
01	6 PC	Longarina, modelo cadeira 3 lugares, sem braços, com assento e encosto em madeira compensada, coberto em espuma injetada de espessura mínima de 50mm, densidade mínima de 45 Kg/m³, revestido em courovin na cor preta, com estrutura de aço, de seção tubular e chapa com espessura mínima de 1,8mm, pintura em epóxi na cor preta.
02	3 PC	Cadeira fixa, com encosto e assento confeccionados em madeira compensada, revestidos com tecido 100% poliéster, assento, encosto e estrutura na cor preta, com acabamento em PVC ou material emborrachado nas pontleiras dos pés, estofamentos em espuma injetada de poliuretano com no mínimo 50mm de espessura, com densidade mínima de 45kg/m³, sem braços, espaldar baixo, encosto medindo no mínimo 40cm de largura por 23cm de altura, assento medindo no mínimo 40cm de largura por 40cm de profundidade, com estrutura metálica, reforçada, em aço tubular de no mínimo 7/8", modelo 4 pés, com no mínimo 2 hastas metálicas, reforçadas, em aço tubular de no mínimo 7/8"
03	1 PC	Cadeira giratória, na cor preta, com encosto e assento em madeira compensada, revestido em courovin, assento com bordas arredondadas, estofamento em espuma injetada com no mínimo 500mm de espessura, com densidade mínima 55Kg/m³, espaldar médio, com encosto, medindo aproximadamente (LxA) 32x38cm e assento de 40x42cm, serão adotadas variações nestas medidas de no máximo 5%+/-, com braços fixos e revestidos, sistema de regulagem de altura, base com 5 patas, com rodízios e acabamento com pintura em epóxi na cor preta.
04	2 PC	Poltrona de escritório, com encosto e assento, na cor bege, com regulagem de altura e inclinação de encosto, de altura e posição do assento, de altura e posição dos braços, assento e encosto confeccionados em compensados de no mínimo 12mm de espessura, moldado anatomicamente, estofados com espuma injetada com densidade de no mínimo 45kg/m³, flexível de alta resistência revestido em tecido, borda frontal do assento curvada, encosto alto e possui espaldar, bordas com perfil de PVC, estruturado tipo "S", de no mínimo 17mm, tecido com costuras em forma reta vertical utilizando camadas de espuma densidade mínima 20 e tecido tipo TNT, junção confeccionados em chapa de aço no mínimo 3/16, formado em "U", com nervura de reforço, com tratamento anti-ruggem, com pintura em epóxi, braços com estrutura em tubo, com revestimento nos braços, base possui 3 partes: cabeça confeccionada em chapa de aço, tubos e ferro de no mínimo 1/2", tratamento anti-ruggem e pintura em epóxi montados com sistema de inclinação (relix), plástico acionado através de um botão localizado na parte superior, os plásticos com sistema de regulagem a gás, armação confeccionada em tubo quadrado no mínimo 25x25, crampa de no mínimo 1,5mm de espessura, possui no mínimo 5 patas na extremidade, com rodízios, medidas mínimas assento 49x495mm (PxL), encosto 530mmx500mm (PxL).
05	2 PC	Cadeira simples, com encosto e assento em madeira compensada, revestido em courovin na cor preta, assento com bordas arredondadas, acabamento em PVC, estofamento em espuma injetada com no mínimo 500mm de espessura, com densidade mínima de 55kg/m³, espaldar médio, com encosto medindo aproximadamente (LxA) 40x38cm e assento de 40x41cm, serão adotadas variações nestas medidas de no máximo 5%+/-, base com 4 pernas, com pintura em epóxi na cor preta.
		TOTAL DO LOTE R\$ 2.850,00
TOTAL DA EMPRESA R\$ 5.437,00		
EMPRESA EQUIFLEX MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA. CNPJ nº 05.243.161/0001-20.		
LOTE 4		
ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
01		Mesa gerente, com tampo em BP com no mínimo 25mm de espessura, com acabamento em postforming, com estrutura de aço com calha removível para a passagem de fiação, com pintura epóxi-pó, nas cores wengue e prata, com sapatas niveladoras, medindo no mínimo 1,40m x 75cm x 75cm.
02		Mesa secretária, com tampo em BP com no mínimo 25mm de espessura, com acabamento em postforming, com estrutura de aço com calha removível para a passagem de fiação, com pintura epóxi-pó, nas cores wengue e prata, com sapatas niveladoras, medindo no mínimo 1,20m x 75cm x 75cm.
03		Mesa tipo gota, lado esquerdo, com tampo em BP com no mínimo 25mm de espessura, com acabamento em postforming, com perfil arredondado 180°, com pintura epóxi-pó, nas cores wengue e prata, medindo no mínimo 1,20m x 75cm x 75cm.
04		Mesa para reunião, redonda, com tampo em BP com no mínimo 25mm de espessura, com acabamento em postforming, com estrutura de aço, com pintura epóxi-pó, nas cores wengue e prata, medindo no mínimo 1,20m x 75cm.
05		Mesa para reunião, semi-oval, com tampo em BP com no mínimo 25mm de espessura, com acabamento em postforming, com estrutura de aço, com pintura epóxi-pó, nas cores wengue e prata, medindo no mínimo 2,00m x 1,00m x 75cm.
06		Conexão arredondada 90°, com tampo em BP com no mínimo 25mm de espessura, com acabamento em postforming, com perfil arredondado, com pintura em epóxi-pó, nas cores wengue e prata, medindo no mínimo 75cm x 75cm.

07		Teclado retátil, com trilho telescópico, confeccionado em BP com no mínimo 15mm de espessura, com acabamento em perfil de PVC tipo "T", pintura epóxi-pó, na cor wengue com prata, com no mínimo 58cm x 30cm.
08		Suporte móvel para CPU, confeccionado em BP com no mínimo 15mm de espessura, com acabamento em perfil de PVC tipo "T", com pintura epóxi-pó, na cor wengue com prata, medindo no mínimo 29cm x 40cm x 50cm, com no mínimo 4 rodízios telescópicos com acabamento em material plástico ou emborrachado.
09		Balcão baixo, com no mínimo 2 portas, tipo estante, portas com puxador e chave, com tampo em BP com no mínimo 25mm de espessura e portas com no mínimo 18mm de espessura, acabamento em postforming, com dobradiças 270°, pintura epóxi-pó, nas cores wengue e prata, medindo no mínimo 1,36m x 45cm x 75cm.
10		Armário alto, fechado, com no mínimo 02 portas, portas com puxador e chave, com tampo em BP com no mínimo 25mm de espessura e portas com no mínimo 18mm de espessura, acabamento em postforming, com dobradiças 270°, pintura epóxi-pó, nas cores wengue e prata, medindo no mínimo 90cm x 45cm x 1,60m.
11		Armário alto, tipo estante, com no mínimo 02 portas, portas com puxador e chave, com tampo em BP com no mínimo 25mm de espessura e portas com no mínimo 18mm de espessura, acabamento em postforming, com dobradiças 270°, pintura epóxi-pó, nas cores wengue e prata, medindo no mínimo 90cm x 45cm x 1,60m.
12		Arquivo com no mínimo 4 gavetas, com tampo em BP com no mínimo 25mm de espessura, corpo e frente com no mínimo 18mm de espessura, com acabamento em postforming, pintura em epóxi-pó, nas cores wengue e prata, medindo no mínimo 45cm x 54cm x 1,33 m.
13		Gaveteiro com 3 gavetas, para ser fixado em mesa, com a frente das gavetas em BP com no mínimo 18mm de espessura, pintura epóxi-pó, nas cores wengue e prata, medindo no mínimo 40cm x 4cm x 37 cm.
		TOTAL DO LOTE R\$ 11.060,00
ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
01	1 PC	Arquivo para pasta suspensa, confeccionado em BP com espessura mínima de 18mm, com fita de borda, medidas mínimas largura 50cm, profundidade 55cm, altura 1,30 m, com 4 gavetas confeccionadas em BP com espessura mínima de 15mm, arquivo e gavetas na cor bege com bordas na cor preta, gavetas com chave, com puxadores com correias metálicas e rodízios de nylon, com estrutura especial para pasta suspensa, nas gavetas deverá vir instalado suporte em ferro treliado zincado de no mínimo 1/4" para pastas suspensas.
02	1 PC	Arquivo para pasta suspensa, confeccionado em BP com espessura mínima de 18mm, com fita de borda, medidas mínimas largura 50cm, profundidade 55cm, altura 1,30 m, com 4 gavetas confeccionadas em BP com espessura mínima de 15mm, arquivo e gavetas na cor bege com bordas na cor preta, gavetas com chave e puxadores com correias metálicas e rodízios de nylon, com estrutura especial para pasta suspensa, nas gavetas deverá vir instalado suporte em ferro treliado zincado de no mínimo 1/4" para pastas suspensas.
		TOTAL DO LOTE R\$ 890,00
LOTE 7		
ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
01	1 PC	Mesa para escritório, com as seguintes medidas mínimas: comprimento 1200mm, profundidade 640mm, altura 750mm, com 3 gavetas com correias metálicas, chave, puxadores, dimensões mínimas do gaveteiro: largura 375mm, profundidade 370mm, altura 329mm. Mesa e gavetas na cor maple ou ovo, estrutura, fitas e puxadores na cor alumínio, estrutura e pés confeccionados em material metálico, pés com sapatas de material plástico ou emborrachado. Mesa e gavetas confeccionadas em MIDP com espessura mínima de 15mm, com fitas de acabamento em PVC.
02	2 PC	Armário, com duas portas, com as seguintes medidas mínimas: largura 946mm, profundidade 510mm, altura 1650mm, com 2 portas com chave, puxadores, portas na altura total do armário, com 4 prateleiras, sendo 3 móveis e 1 fixa. Armário e portas na cor maple ou ovo, estrutura, fitas e puxadores na cor alumínio. Armário e portas confeccionados em MIDP de no mínimo 18mm de espessura, com fitas de acabamento em PVC.
03	2 PC	Balcão, com as seguintes medidas mínimas: largura 946mm, profundidade 510mm, altura 750mm. Com 2 portas com chave, puxadores, portas na altura total do armário, com no mínimo 1 prateleira. Armário e portas na cor maple ou ovo, estrutura, fitas e puxadores na cor alumínio. Armário e portas confeccionados em MIDP de no mínimo 18mm de espessura, com fitas de acabamento em PVC.
04	1 PC	Gaveteiro volante, com as seguintes medidas mínimas: largura 536mm, profundidade 555mm, altura 585mm, com 3 gavetas com chave, puxadores e correias metálicas, com no mínimo 04 rodízios telescópicos confeccionados em material plástico ou emborrachado, gaveteiro e gavetas na cor ovo, estrutura, fitas e puxadores na cor alumínio, gaveteiro e gavetas confeccionados em MIDP de no mínimo 18mm de espessura, com fitas de acabamento em PVC na cor preta.
		TOTAL DO LOTE R\$ 1.540,00
TOTAL DA EMPRESA R\$ 15.290,00		
E adjudicar os serviços às empresas acima, por apresentarem as propostas mais vantajosas à Administração Pública. Telêmaco Borba, 25 de setembro de 2.009.		
ERO S DANILLO ARAUJO Prefeito Municipal		

PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA N.º 001/2009, PROTOCOLO Nº 6966		
O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o conteúdo no procedimento licitatório epígrafado, resolve HOMOLOGAR a decisão constante da Ata de julgamento em que a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 2165 de 27 de julho de 2.009, julgou vencedora a(s) Empresa(s):		
EMPRESA L. PEDROSO & PEDROSO LTDA.		
CNPJ nº 79.168.233/0001-58.		
LOTE ÚNICO		
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	
01	- Contratação de empresa de Construção Civil com registro no CREA, para construção de quadra de Esportes, coberta, na Escola Municipal Regente Feijó, medindo 532,46m², com fornecimento de materiais, mão de obra e Projeto Complementares, conforme projeto arquitetônico, orçamento quantitativo de materiais, memorial descritivo e cronograma físico financeiro. Valor global R\$ 249.738,49 (duzentos e quarenta e nove mil, setecentos e trinta e oito reais e quarenta e nove centavos).	
	Prazo de execução: 120 dias;	
	Prazo de vigência: 240 dias.	
E adjudicar os serviços às empresas acima, por apresentarem as propostas mais vantajosas à Administração Pública. Telêmaco Borba, 10 de setembro de 2.009.		
ERO S DANILLO ARAUJO Prefeito Municipal		

OUVIDORIA MUNICIPAL

***INFORMAÇÕES
RECLAMAÇÕES
SUGESTÕES***

0800 42 2030

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	2.175.000,00	2.175.000,00	883.000,76	2.868.196,47	1.642.086,33
---	--------------	--------------	------------	--------------	--------------

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre 2009	Até o Bimestre 2008
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00			
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00			
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00			
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00			
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00			
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00			
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
VALOR		1.125.000,00	
BENS E DIREITOS DO RPPS	Jul/2009	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		2009	2008
CAIXA	0,00	0,00	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO	201.002,27	14.897,99	7.168,62
INVESTIMENTOS	12.112.747,02	12.723.481,99	9.863.014,89
OUTROS BENS E DIREITOS	0,00	0,00	0,00

Continua (1/2)
Continuação (2/2)

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre 2009	Até o Bimestre 2008
RECEITAS CORRENTES (VIII)	3.313.000,00	3.313.000,00	940.282,90	3.044.345,31	2.038.596,95
Recursos de Contribuições	3.313.000,00	3.313.000,00	940.282,90	3.044.345,31	2.038.596,95
Patronal	3.313.000,00	3.313.000,00	940.282,90	3.044.345,31	2.038.596,95
Pessoal Civil	3.313.000,00	3.313.000,00	940.282,90	3.044.345,31	2.038.596,95
Ativo	3.313.000,00	3.313.000,00	940.282,90	3.044.345,31	2.038.596,95
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS (XI) = (VIII-IX-X)	3.313.000,00	3.313.000,00	940.282,90	3.044.345,31	2.038.596,95

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre 2009	Até o Bimestre 2008
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS (XIII) = (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito

ARTHUR SOARES SIQUEIRA FILHO
CRC - PR 15.894/O-2

NEHEMIAS CARNEIRO
Superintendente Geral



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2009 / BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO - ANEXO VI (LRF, art 53, inciso III)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2008 (c)	Em 30 Jun 2009 (c)	Em 30 Ago 2009 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	27.141.273,28	26.033.902,23	25.515.060,22
Deduções (II)	14.695.003,83	15.333.220,46	14.294.745,67
Ativo Disponível	14.822.740,97	15.442.841,38	14.300.273,19
Haveres Financeiros	936.780,12	3.041,76	5.119,09
(-) Restos a Pagar Processados	1.064.517,26	112.662,68	10.646,61
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (II)	12.446.269,45	10.700.681,77	11.220.314,55
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (III)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (IV)	22.972.406,43	21.524.155,51	21.056.764,51
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (II + III - IV)	-10.526.136,98	-10.823.473,74	-9.836.449,96
ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA		
	No Bimestre (c - b)	Até o Bimestre (c - a)	
RESULTADO NOMINAL	987.023,78	689.687,02	
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL		VALOR	
META DE RES NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA		-500.000,00	

REGIME PREVIDENCIÁRIO

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2008 (c)	Em 30 Jun 2009 (c)	Em 30 Ago 2009 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	5.691.245,34	5.691.245,34	5.691.245,34
DEDUÇÕES (VIII)	9.870.183,51	11.675.379,22	12.738.379,98
Ativo Disponível	7.168,62	213.862,07	14.897,99
Investimentos	9.863.014,89	11.461.517,15	12.723.481,99
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	-4.178.938,17	-5.984.133,88	-7.047.134,64
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	-4.178.938,17	-5.984.133,88	-7.047.134,64

PAULO KOROVISKI
CRC PR17882-0CELSO ELLI BURAKOVSKI
Controle InternoEROS DANILO ARAÚJO
Prefeito

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2009 / BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO - ANEXO VII (LRF, art 53, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS FISCAIS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre 2009	Até o Bimestre 2008
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	84.820.000,00	13.027.771,38	53.747.484,25	55.820.094,64
RECEITA TRIBUTÁRIA	15.000.000,00	2.242.195,10	8.725.326,39	9.876.846,13
IPTU	1.552.000,00	188.145,23	1.129.461,67	1.009.319,14
ISS	10.000.000,00	1.515.141,74	5.388.397,32	6.620.690,72
ITBI	428.000,00	152.863,36	374.424,53	278.940,62
IRRF	1.218.000,00	203.030,15	752.740,74	792.437,54

Outras Receitas Tributárias	1.802.000,00	183.014,62	1.080.302,13	1.175.458,11
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	7.135.000,00	1.603.409,90	5.636.665,46	5.277.128,79
Receita Previdenciária	5.558.000,00	1.355.829,27	4.618.222,65	4.304.752,73
Outras Contribuições	1.577.000,00	247.580,63	1.018.442,81	972.376,06
RECEITA PATRIMONIAL LÍQUIDA	106.000,00	12.900,73	42.577,19	67.760,86
Receita Patrimonial	1.746.021,51	390.785,85	1.687.611,97	1.369.180,78
(-) Aplicações Financeiras	1.640.021,51	377.885,12	1.645.034,78	1.301.419,92
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	58.296.000,00	8.746.181,76	37.194.640,31	38.748.111,20
FPM	17.300.000,00	2.510.840,30	10.894.508,81	11.601.283,52
ICMS	29.720.000,00	4.417.071,80	17.794.409,56	20.634.676,41
Convênios	0,00	0,00	0,00	71.387,13
Outras Transferências	11.276.000,00	1.818.269,66	8.505.721,94	6.440.764,14
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	4.283.000,00	423.083,89	2.148.274,90	1.850.247,66
Dívida Ativa	1.992.000,00	139.487,57	633.446,81	565.138,05
Diversas Receitas Correntes	2.291.000,00	283.596,32	1.514.828,09	1.285.109,61
RECEITAS DE CAPITAL (II)	432.042,19	195.000,00	642.342,19	1.059.550,71
Operações de Crédito (III)	432.042,19	0,00	432.042,19	983.750,71
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Ativos (V)	0,00	0,00	15.300,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	195.000,00	195.000,00	75.800,00
Convênios	0,00	195.000,00	195.000,00	75.800,00
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE DE CAPITAL (VI) = (II-III-IV-V)	0,00	195.000,00	195.000,00	75.800,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I+VI)	84.820.000,00	13.222.771,38	53.942.484,25	55.895.894,64

DESPESAS FISCAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre 2009	Até o Bimestre 2008
DESPESAS CORRENTES (VIII)	76.461.259,70	11.312.380,90	44.680.885,02	42.132.205,81
Pessoal e Encargos Sociais	45.735.714,72	7.107.593,33	28.891.094,96	26.821.157,59
Juros e Encargos da Dívida (IX)	378.000,00	90.837,30	358.890,55	125.199,43
Outras Despesas Correntes	30.347.544,98	4.113.950,27	15.430.899,51	15.185.848,79
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII-IX)	76.083.259,70	11.221.543,60	44.321.994,47	42.007.006,38
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	20.238.030,99	2.002.363,94	5.431.400,91	7.211.859,47
Investimentos	17.416.030,99	1.483.521,93	3.373.124,57	5.207.609,17
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquis de Título Cap já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	2.822.000,00	518.842,01	2.058.276,34	2.004.250,30
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI-XII-XIII-XIV)	17.416.030,99	1.483.521,93	3.373.124,57	5.207.609,17
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	752.000,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	2.175.000,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X+XV+XVI+XVII)	96.426.290,69	12.705.065,53	47.695.119,04	47.214.615,55

RESULTADO PRIMÁRIO XIX = (VII-XVIII)	-11.606.290,69	517.705,85	6.247.365,21	8.681.279,09
--	-----------------------	-------------------	---------------------	---------------------

SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			8.654.180,35	
--	--	--	---------------------	--

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	1.360.000,00

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

PAULO KOROVISKI
CRC PR17882-0

CELSO ELLI BURAKOVSKI
Controle Interno

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2009 / BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RR00 - ANEXO IX (LRF, art. 53, inciso V)

R\$ 1,00

PODER/ORGÃO	RP PROCESSADOS					RP NÃO-PROCESSADOS			
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos	Cancelados	Pagos	A Pagar
	Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro 2008							
EXECUTIVO	0,00	1.064.517,26	0,00	1.053.870,65	10.646,61	4.536.695,61	44.296,23	3.738.354,21	754.045,17
MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA	0,00	1.064.517,26	0,00	1.053.870,65	10.646,61	4.536.695,61	44.296,23	3.738.354,21	754.045,17
FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	1.064.517,26	0,00	1.053.870,65	10.646,61	4.536.695,61	44.296,23	3.738.354,21	754.045,17

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

PAULO KOROVISKI
CRC PR 17882-0

CELSO ELLI BURAKOVSKI
Controle Interno

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2009 / BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO - ANEXO X (Lei nº9.394/1996, art. 72)

R\$ 1.00

RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	14.954.000,00	14.954.000,00	2.152.172,41	8.041.937,49	53,78
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	2.403.000,00	2.403.000,00	266.058,36	1.442.821,46	60,04
In posto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	1.552.000,00	1.552.000,00	188.145,23	1.129.461,67	72,77
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	20.000,00	20.000,00	2.207,15	2.228,69	11,14
Dívida Ativa do IPTU	598.000,00	598.000,00	64.028,80	261.833,83	43,78
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	233.000,00	233.000,00	11.677,18	49.297,27	21,16
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão <i>Inter Vivos</i> – ITBI	429.000,00	429.000,00	152.027,03	375.310,82	87,49
In posto sobre Transmissão <i>Inter Vivos</i> – ITBI	428.000,00	428.000,00	152.863,36	374.424,53	87,48
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	1.000,00	1.000,00	163,67	886,29	88,63
Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	10.904.000,00	10.904.000,00	1.530.056,87	5.471.064,47	50,17
In posto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	10.000.000,00	10.000.000,00	1.515.141,74	5.388.397,32	53,88
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	18.000,00	18.000,00	5.728,83	15.320,25	85,11
Dívida Ativa do ISS	880.000,00	880.000,00	6.384,54	51.493,98	5,84
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	6.000,00	6.000,00	2.801,76	15.912,92	265,22
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	1.218.000,00	1.218.000,00	203.030,15	752.740,74	61,80
In posto de Renda Retido na Fonte – IRRF	1.218.000,00	1.218.000,00	203.030,15	752.740,74	61,80
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	69.565.000,00	69.565.000,00	7.276.868,16	32.113.603,94	46,16
2.1- Cota-Parte FPM	17.300.000,00	17.300.000,00	2.150.840,30	10.898.482,04	63,00
2.1.1- Parcela referente à CF art. 159, I, alínea b	17.300.000,00	17.300.000,00	2.150.840,30	10.894.508,81	
2.1.2- Parcela referente à CF art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	3.973,23	
2.2- Cota-Parte ICMS	29.720.000,00	29.720.000,00	4.417.071,80	17.794.409,56	59,87
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	595.000,00	595.000,00	74.805,98	299.223,92	50,29
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	845.000,00	845.000,00	116.888,64	428.762,93	50,74
2.5- Cota-Parte ITR	205.000,00	205.000,00	0,00	223,77	0,11
2.6- Cota-Parte IPVA	3.600.000,00	3.600.000,00	517.261,44	2.692.501,72	74,79
2.7- Cota-Parte IOF-Outro	0,00	0,00	0,00	0,00	
3- TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2)	84.519.000,00	84.519.000,00	9.429.040,57	40.155.541,43	47,51

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	231.000,00	231.000,00	15.424,11	110.777,71	47,96
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.555.000,00	1.555.000,00	237.323,65	915.456,88	58,87
5.1- Transferências do Salário-Educação	1.150.000,00	1.150.000,00	162.702,95	695.100,42	60,44
5.2- Outras Transferências do FNDE	405.000,00	405.000,00	74.620,70	220.356,46	54,41
6- TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	5.000,00	5.000,00	699,11	3.022,37	60,45
6.1- Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	5.000,00	5.000,00	699,11	3.022,37	60,45
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO DESTINADA À EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	
8- OUTRAS RECEITAS DESTINADAS À EDUCAÇÃO	236.000,00	236.000,00	0,00	162.645,74	68,92
9- TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS DESTINADAS AO ENSINO (4+5 + 6+7 + 8)	1.791.000,00	1.791.000,00	253.446,87	1.029.256,96	57,47

FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	10.453.000,00	10.453.000,00	1.527.370,74	6.421.921,88	61,44
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1)	3.480.000,00	3.480.000,00	502.188,02	2.178.901,55	62,97
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	5.944.000,00	5.944.000,00	883.414,33	3.558.881,75	59,87
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	119.000,00	119.000,00	14.961,18	59.844,72	50,29
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	169.000,00	169.000,00	23.377,74	85.752,60	50,74
10.5- Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.5)	41.000,00	41.000,00	0,00	44,74	0,11
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	720.000,00	720.000,00	103.449,47	538.496,50	74,79
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	10.585.000,00	10.585.000,00	1.796.972,09	7.473.195,61	70,80
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	10.453.000,00	10.453.000,00	1.781.479,23	7.392.733,87	70,72
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	132.000,00	132.000,00	15.492,86	80.461,74	60,96
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (10.1 – 9)	0,00	0,00	254.108,49	970.812,01	
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (11) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS					970.812,01
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (11) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS					0,00

Continua (1/3)

Continuação (2/3)

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	6.351.000,00	6.351.000,00	993.192,98	3.951.879,28	62,22
13.1- Com Educação Infantil	366.000,00	366.000,00	65.575,55	309.802,48	56,74
13.2- Com Ensino Fundamental	5.985.000,00	5.985.000,00	927.617,43	3.642.076,80	62,74
14- OUTRAS DESPESAS	4.234.000,00	4.713.040,89	759.616,74	3.076.894,48	65,28
14.1- Com Educação Infantil	0,00	83.080,89	0,00	83.080,89	0,00

14.2- Com Ensino Fundamental	4.234.000,00	4.629.960,03	759.616,74	2.993.813,62	64,66
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	10.585.000,00	11.064.040,89	1.752.809,72	7.028.773,76	63,53
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO					VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB					0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB					252.512,29
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)					252.512,29
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL I $((13 - 18) / (11) \times 100) \%$					49,60
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE					VALOR
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2008 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS					479.040,89
21- DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2009 ²					396.392,88

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (2,5% de 3) ²	16.804.750,00	16.804.750,00	2.447.260,14	10.038.885,36	59,74

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	3.679.000,00	4.205.566,32	658.944,64	2.452.323,73	58,31
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	366.000,00	629.080,86	65.575,55	392.883,34	62,45
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	3.313.000,00	3.576.485,46	593.369,09	2.059.440,39	57,58
24- ENSINO FUNDAMENTAL	13.611.000,00	14.062.846,28	2.086.164,39	8.471.790,04	60,24
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	10.219.000,00	10.434.960,03	1.681.158,82	6.522.854,58	62,51
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	3.392.000,00	3.627.886,25	405.005,57	1.948.935,46	53,72
25- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	17.290.000,00	18.268.412,60	2.745.109,03	10.924.113,77	59,80

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL		VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)		970.812,01
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO		0,00
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)		80.461,74
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB		396.392,88
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS		699.371,91
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO		0,00
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)		38.229,07
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)		2.185.267,61
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE $((23 + 24) - (37))$		8.738.846,16
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE 5 $((38) / (3)) \times 100 \%$		21,76

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	1.228.000,00	1.228.000,00	19.821,73	361.372,01	29,43
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	410.000,00	429.221,44	84.383,80	290.660,61	67,72
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	1.638.000,00	1.657.221,44	104.205,53	652.032,62	39,34
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	18.928.000,00	19.925.634,04	2.849.314,56	11.576.146,39	58,10
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE		CANCELADO EM 2009 (g)		
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE		313.758,75			38.229,07

Continua (2/3)
Continuação (3/3)

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEF
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008	1.388.601,77	0,00
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	7.392.733,87	0,00
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	7.499.315,36	0,00
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	80.461,74	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	1.362.482,02	0,00

¹ Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

² Art. 21, § 4º, Lei 11.494/2007. Até 30 de setembro de cada ano, o município, inclusive relativo à complementação de umidade recebida nos termos do § 1º do art. 6º da Lei, poderá ser utilizado no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante aprovação de crédito adicional.

³ Lei nº 201, de 20/01/2009.

⁴ Os valores referentes a parcelas de prestações de Pagamentos sem disponibilidade financeira vinculada a educação deverão ser informadas somente no RRC ou último trimestre do exercício.

⁵ Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação própria, conforme LDB, art. 11, V.

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito

PAULO KOROVSKI
CRC PR - 17882/0-0

CELSO ELLI BURAKOVSKI
Controle Interno

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2009 / BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – ANEXO XVI (ADCT, art. 77)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)
RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	67.219.000,00	67.219.000,00	40.151.568,20	59,73
Impostos	13.198.000,00	13.198.000,00	7.645.024,26	57,93
Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa dos Impostos	1.756.000,00	1.756.000,00	396.913,23	22,60
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	52.265.000,00	52.265.000,00	32.109.630,71	61,44
Da União	18.100.000,00	18.100.000,00	11.199.956,50	61,85
Do Estado	34.165.000,00	34.165.000,00	20.915.674,21	61,22
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS (II)	3.661.000,00	3.661.000,00	2.357.292,94	64,39
Da União para o Município	2.951.000,00	2.951.000,00	1.834.530,71	62,17
Do Estado para o Município	76.000,00	76.000,00	60.000,00	0,00
Demais Municípios para o Município	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	634.000,00	634.000,00	462.762,23	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	19.573.000,00	24.085.063,70	14.127.631,54	58,66
(-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEB	10.453.000,00	10.453.000,00	6.421.921,86	61,44
TOTAL	80.000.000,00	84.512.063,70	50.214.570,82	59,42

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)
DESPESAS CORRENTES	12.417.103,92	15.465.700,90	10.060.398,13	65,05
Pessoal e Encargos Sociais	9.063.855,36	11.218.639,65	7.357.108,79	65,58
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	3.353.248,56	4.247.061,25	2.703.289,34	63,65
DESPESAS DE CAPITAL	2.832.653,60	601.627,87	190.399,54	31,65
Investimentos	2.832.653,60	601.627,87	190.399,54	31,65
Inversões Financeiras				
Amortização da Dívida				
TOTAL (IV)	15.249.757,52	16.067.328,77	10.250.797,67	63,80

DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (e) desp saúde
DESPESAS COM SAÚDE	15.249.757,52	16.067.328,77	10.250.797,67	100,00
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS				
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	3.661.000,00	3.661.000,00	2.130.715,95	20,79
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	3.661.000,00	3.661.000,00	1.585.382,39	15,47
Recursos de Operações de Crédito			0,00	0,00
Outros Recursos			545.333,56	5,32
(-) R.P INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA VINCULADA DE RECURSOS PRÓPRIOS			0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE (V)	11.588.757,52	12.406.328,77	8.120.081,72	79,21

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS À SAÚDE INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS	
	Inscritos em 31/12/2008	Cancelados em 2009 (VI)
RP DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	176.417,58	0,70

PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% [(V - VI) / D] 20,22

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (i)	% (i) total (j)
Atenção Básica	13.736.284,34	14.618.260,67	9.585.627,60	93,51
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	200.000,00	0,00	0,00	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico				
Vigilância Sanitária	314.302,81	346.381,21	165.796,02	1,62
Vigilância Epidemiológica	999.170,37	1.102.686,89	499.374,05	4,87
Alimentação e Nutrição				
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	15.249.757,52	16.067.328,77	10.250.797,67	100,00

Fonte: SISTEMA CONTÁBIL

Nota:

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito

PAULO KOROVSKI
CRC PR 17882/O-0

CELSE ELLI BURAKOVSKI
Controle Interno

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2009 / BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)

R\$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS		No bimestre	Até o Bimestre		
Previsão Inicial da Receita		86.460.000,00	86.460.000,00		
Previsão Atualizada da Receita		90.972.063,70	90.972.063,70		
Receitas Realizadas		13.615.600,76	56.034.861,22		
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		8.654.180,35	8.564.180,35		
Deficit Orçamentário		0,00	0,00		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DE SPESAS		No bimestre	Até o Bimestre		
Dotação Inicial		86.460.000,00	86.460.000,00		
Dotação Atualizada		99.626.287,69	99.626.287,69		
Despesas Empenhadas		12.815.320,06	53.387.350,61		
Despesas Liquidadas		13.314.744,84	50.112.285,93		
Superavit Orçamentário		300.835,92	5.922.575,29		
DE SPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		No bimestre	Até o Bimestre		
Despesas Empenhadas		12.815.320,06	53.387.350,61		
Despesas Liquidadas		13.314.744,84	50.112.285,93		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre			
Receita Corrente Líquida		73.021.671,65			
RECEITAS / DE SPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		No bimestre	Até o Bimestre		
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos					
Receitas Previdenciárias (III)		1.617.454,14	5.820.290,40		
Despesas Previdenciárias (IV)		734.453,38	2.952.093,93		
Resultado Previdenciário (III - IV)		883.000,76	2.868.196,47		
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Nominal		-500.000,00	689.687,02	-137,94	
Resultado Primário		1.360.000,00	6.247.365,21	459,37	
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR		Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo
POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO					
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		1.064.517,26	0,00	1.053.870,65	10.646,61
Poder Executivo		1.064.517,26	0,00	1.053.870,65	10.646,61
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS		4.536.695,61	44.296,23	3.738.354,21	754.045,17
Poder Executivo		4.536.695,61	44.296,23	3.738.354,21	754.045,17
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		5.601.212,87	44.296,23	4.792.224,86	764.691,78
DE SPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		Valor apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até 30 de Abr	
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE		8.738.846,16	25%	21,76	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração dos Professores do Ensino Básico		3.699.366,99	60%	49,50	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE SPESAS DE CAPITAL		Valor apurado até o bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Operação de Crédito		0,00	0,00		
Despesa de Capital Líquida		0,00	0,00		
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos					
Receitas Previdenciárias (III)		0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (IV)		0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (III - IV)		0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor apurado até o bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		0,00	0,00		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,00	0,00		
DE SPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor apurado até o bimestre	Limite Constitucional Anual		
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre	
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		8.120.081,72	15%	20,22	

Fonte: SISTEMA CONTÁBIL

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito

PAULO KOROVSKI
CRC PR 17882/O-0

CELSO ELLIBURAKOVSKI
Controle Interno

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2009

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	41.357.935,16	
Pessoal Ativo	38.371.184,78	
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	2.986.750,38	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)	4.758.079,73	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	638.679,71	
Decorrentes de Decisão Judicial	153.720,72	
Despesas de Exercícios Anteriores	252.512,29	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	
Despesas com Recursos Vinculados	3.154.684,09	
IRRF - Acórdão TCE/PR 1568/06	558.482,92	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	36.599.855,43	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		36.599.855,43

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	73.021.671,65
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	50,12
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54%	39.431.702,69
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 51,30%	37.460.117,56

Fonte: SISTEMA CONTÁBIL

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito

PAULO KOROVISKI
CRC PR-17882/O-0

CELSO ELLI BURAKOVSKI
Controle Interno

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2009

RGF - ANEXO II (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2009		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	27.141.273,28	26.477.354,08	25.515.060,22	0,00
Dívida Mobiliária				
Dívida Contratual	4.168.896,85	4.537.425,96	4.458.295,71	0,00
Dívida Contratual de PPP				
Demais Dívidas Contratuais	4.168.896,85	4.537.425,96	4.458.295,71	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive)				
Operações de Crédito inferiores a 12 meses				
Parcelamentos de Dívidas	22.972.376,43	21.939.928,12	21.056.764,51	0,00
De Tributos				
De Contribuições Sociais	22.972.376,43	21.939.928,12	21.056.764,51	0,00
Previdenciárias	21.398.942,54	20.703.726,56	20.165.714,75	0,00
Demais Contribuições Sociais	1.573.433,89	1.236.201,56	891.049,76	0,00
De FGTS				
Outras Dívidas				
DEDUÇÕES (II)	14.738.744,55	15.150.530,31	14.284.745,67	0,00
Ativo Disponível	14.866.481,69	15.182.822,78	14.300.273,19	0,00
Haveres Financeiros	996.780,12	21.904,59	5.119,09	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	1.064.517,26	54.197,06	10.646,61	0,00
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC				
Precatórios anteriores a 05/05/2000				
Insuficiência Financeira				
Outras Obrigações				
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	12.402.528,73	11.326.823,77	11.230.314,55	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	76.656.707,52	74.680.687,44	73.021.671,65	0,00
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	35,41	35,45	34,94	#DIV/0!
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	16,18	15,17	15,37	#DIV/0!
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO Nº 40/01 DO SENADO FEDERAL - 120%	91.983.049,02	89.616.824,95	87.626.005,98	0,00

ESPECIFICAÇÃO	REGÍME PREVIDENCIÁRIO											
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR			SALDO DO EXERCÍCIO DE 2008								
				Até o 1º Quadrimestre			Até o 2º Quadrimestre			Até o 3º Quadrimestre		
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IV)	5.691.245,34			5.691.245,34			5.691.245,34			0,00		
Passivo Atuarial	5.691.245,34			5.691.245,34			5.691.245,34			0,00		
Demais Dívidas												
DEDUÇÕES (V)*	9.870.183,51			10.815.689,17			12.738.379,98			0,00		
Ativo Disponível	7.168,62			16.560,99			14.897,99			0,00		
Investimentos	9.863.014,89			10.799.128,18			12.723.481,99			0,00		
Haveres Financeiros												
(-) Restos a Pagar Processados												
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC												
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VI) = (IV - V)	-4.178.938,17			-5.124.443,83			-7.047.134,64			0,00		
TRAJETÓRIA DE AJUSTE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA EM CADA EXERCÍCIO FINANCEIRO												
Exercício Financeiro	2001			2002			2003			2004		
	3º Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	DCL	Excedente ²	Redutor	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												
Exercício Financeiro	2005			2006			2007			2008		
	Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												
Exercício Financeiro	2009			2010			2011			2012		
	Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												
Exercício Financeiro	2013			2014			2015			2016		
	Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												

FONTE: SISTEMA CONTÁBIL

Nota:

² O excedente em relação ao limite apurado ao final do exercício de 2001 deverá ser reduzido, no mínimo, à proporção de 1/15 (um quinze avos) a cada exercício financeiro. O valor da redução anual, 1/15 (um quinze avos) do excedente, é apresentado na coluna Redutor.

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito

PAULO KOROVSKI
CRC PR-17882/O-0

CELSO ELLI BURAKOVSKI
Controle Interno

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2009

RGF-ANEXO III (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2008			
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre	
EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aval ou fiança em operações de crédito					
Outras garantias nos Termos da LRF					
INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aval ou fiança em operações de crédito					
Outras garantias nos Termos da LRF					
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE E LÍQUIDA - RCL (IV)	76.656.707,52	74.680.687,44	73.021.671,65	0,00	
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	16.864.475,65	16.429.751,24	16.064.767,76	0,00	

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2008			
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre	
GARANTIAS EXTERNAS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aval ou fiança em operações de crédito					
Outras garantias nos Termos da LRF					
GARANTIAS INTERNAS (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aval ou fiança em operações de crédito					
Outras garantias nos Termos da LRF					
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	

DECRETO N.º 16194

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,
R E S O L V E

Art. 1º CONCEDER LICENÇA, Especial por quinquênio de exercício, a servidor AIDE DE SOUZA SIQUEIRA, matrícula 7415, servidor ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais - Feminino, lotado na Seção de Serviços Urbanos, na Divisão de Serviços Públicos, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, no período de 01 de outubro de 2009 a 31 de dezembro de 2009, de acordo com o que dispõe o Cap. V, Artigo 121, da Lei Municipal 969/93, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 200905/06262.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 21 de setembro de 2009.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2009

RGF - ANEXO IV (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

1,00

ESPECIFICAÇÃO	OPERAÇÕES REALIZADAS Até o Quadrimestre de Referência	
	CREDOR	VALOR
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)		432.042,19
Internas		432.042,19
Agência de Fomento do Paraná S.A. - PPU II - Ct 2157/2008	Agência de Fomento do Paraná S.A	432.042,19
Externas		0,00
Por Antecipação da Receita (II)		0,00
TOTAL DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (III) = (I + II)		432.042,19
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		73.021.671,65
% DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS SOBRE A RCL		0,59
% DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA SOBRE A RCL		0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS 16 %		11.683.467,46
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA 7 %		5.111.517,02

PAULO KOROVSKI
CRC - PR-17882/O-0CELSO ELLIBURAKOVSKI
Controle InternoEROS DANLO ARAÚJO
Prefeito

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2009

LRF, art. 48 - Anexo VI

1,00

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal para fins de apuração do Limite - TDP	36.599.855,43	50,12
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54%	39.431.702,69	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 51,30%	37.460.117,56	51,30
DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	11.220.314,55	15,37
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	87.626.005,98	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	16.064.767,76	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	432.042,19	0,59
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas	11.683.467,46	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	5.111.517,02	7,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SUFICIÊNCIA/INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
Valor Apurado nos Demonstrativos respectivos	0,00	0,00

PAULO KOROVSKI
CRC - PR-17882/O-0CELSO ELLIBURAKOVSKI
Controle internoEROS DANLO ARAÚJO
Prefeito